Funcionalismo: 8% de aumento e benefícios ampliados

Página 03

Jovem em Ação recebe palestra sobre Meio Ambiente

Página 03

Verbas para Academia da Saúde começam a chegar

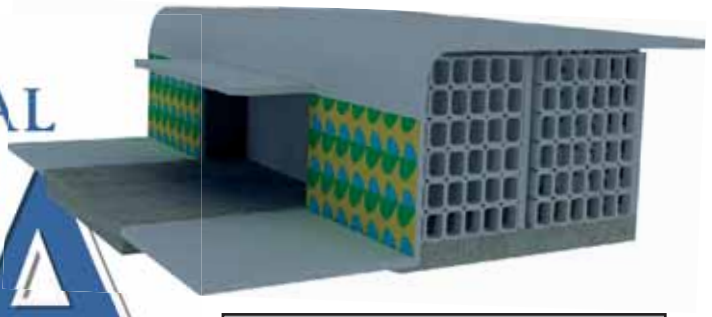
Página 02

Sexta-feira,
30 de março de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 30

Distribuição Gratuita



Excepcionalmente o **Jornal Oficial de Itapira** circulará na próxima quinta-feira, 5.

Educação inaugura hoje a EMEB do bairro Istor Luppi

A Secretaria Municipal de Educação inaugura hoje, às 10 horas, no bairro Istor Luppi, a EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) "Professora Maria de Lourdes Trani Bellini". Foram investidos na obra cerca de R$ 490 mil, provenientes de recursos do próprio município. Localizada na esquina da rua José Rocha Clemente com a rua Fazendeiro Caetano Gagliardi, a nova escola possui três salas de aula e uma estrutura moderna, com capacidade para o atendimento de 150 alunos do bairro e do Conjunto Residencial "Dr. Luiz Arnaldo Alves de Lima".

De acordo com a Secretaria de Educação, já estão matriculados na nova EMEB 100 alunos de 4 e 5 anos (em três classes do período matutino e duas do vespertino), mas futuramente deverão ser atendidos também estudantes acima de 6 anos, do Ensino Fundamental. Com sua ativação, a Secretaria de Educação amplia o atendimento em uma região que vem crescendo fortemente, em parte em virtude dos investimentos em habitação feitos na região.

A EMEB "Professora Maria de Lourdes Trani Bellini" é a terceira unidade escolar construída pela atual Administração Municipal no Istor Luppi, já que também foram inauguradas nesse bairro a Creche "Dyvanira Bellini Nicolai" e a EMEF "Marco Antonio Libano dos Santos".

A nova unidade escolar leva o nome de uma das mais reconhecidas professoras de Itapira, com marcada atuação na segunda metade do século passado. Maria de Lourdes Trani Bellini atuou em escolas rurais no inicio de sua carreira e, em seguida, nas escolas "Júlio Mesquita" e "Caetano Munhoz".



Profa. Maria de Lourdes: mestra foi uma das mais conceituadas de Itapira



Nova escola atenderá 150 alunos do bairro Istor Luppi e região

PREVISÃO DO TEMPO PARA ITAPIRA - SP

	manhã	tarde	noite	
Sexta-Feira, 30/03				↑31°C ↓17°C
Sábado, 31/03				↑31°C ↓16°C
Domingo, 01/04				↑31°C ↓15°C

FONTE: CLIMATEMPO

Academia da Saúde: Ministério já inicia repasse de verbas



Espaço moderno e amplo para a prática de atividades esportivas será construído junto à Vila Penha do Rio do Peixe

Nesta terça-feira, 27, o Ministério da Saúde depositou, na conta do Fundo Municipal de Saúde itapirense, o valor de R$ 36.000,00, referente à primeira parcela da construção da Academia da Saúde, a ser erguida no Convívio "Prefeito Alcides de Oliveira", junto à Pista de Skate "José Scieve", na Vila Penha do Rio do Peixe. Além de enviar as verbas necessárias para a construção do prédio -- R$ 180.000,00, dividida em três etapas, equivalendo esta inicial a 20% do total--, o Ministério também cederá ao município recursos de custeio para as despesas de funcionamento da Academia.

A obra foi autorizada em novembro do ano passado, após pedido feito pela administração municipal em junho último. O Programa Academia da Saúde prevê a construção de espaços para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis.

Existem três possibilidades de modalidades de pólos de Academia da Saúde a serem adotados e construídos pelos municípios, sendo que Itapira escolheu a modalidade ampliada - a mais completa, contendo estrutura de apoio, espaço externo composto de área de multiuso, área de equipamentos para alongamento e ambientação do espaço, jardins e canteiros. A área mínima a ser construída é de cerca de 97,5 metros quadrados e o espaço externo de aproximadamente 200 metros quadrados.

O objetivo principal do programa é contribuir para a promoção da saúde da população, através de infra-estrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de atividades como ginástica, lutas, capoeira, dança, jogos esportivos e populares, yoga e tai chi chuan, dentre outros. Também acontecerão no espaço a promoção de segurança alimentar e nutricional, e atividades de educação alimentar, além de práticas artísticas (teatro, música, pintura e artesanato).

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Funcionalismo: aumento de 8% nos salários e benefícios aumentados

A administração municipal encaminhou nesta semana à Câmara Municipal projeto de lei complementar dispondo sobre o reajuste do funcionalismo e sobre a concessão de novos benefícios para a classe. Neste ano, a administração, depois de verificar todas as situações legais e financeiras, decidiu criar licenças e outras formas de apoio que, de forma geral, representam ganho para todos os servidores.

O reajuste proposto ficou em oito por cento, a partir de 1 de abril, com abrangência para ativos, inativos e pensionistas. O aumento vale para todos os servidores, inclusive os da administração indireta, caso em que se enquadram os trabalhadores do Saae.

Além disso, está sendo proposta a criação do abono assiduidade, que contemplará com R$ 30,00 todo servidor que completar três meses ininterruptos sem qualquer tipo de falta, justificada ou não, com exceção das chamadas faltas abonadas. Outro benefício previsto no projeto de lei é a licença-prêmio por assiduidade, que consiste em três meses de licença remunerada para o servidor que não faltar ou não tiver penalidade administrativa a cada período de cinco anos. Como medida complementar, o servidor ainda terá o direito de converter um dos meses em dinheiro, desfrutando os dois meses restantes de afastamento.

O projeto de lei também cria o afastamento temporário do cargo, por um ano, para condições específicas. Cursos de formação ou especialização, missões oficiais de qualquer natureza e nomeação para cargos em comissão dão direito a este tipo de afastamento. A lei prevê também o afastamento do servidor por um ano, para tratar de assuntos particulares, mas sem remuneração e após análise da administração.

Completando o projeto de lei, a administração municipal propôs ainda a concessão de gratificação aos agentes comunitários de saúde, neste caso limitado a 8% do incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde, e a criação de 12 cargos de técnicos de enfermagem.



Servidores recebem mais benefícios e têm reajuste de salário

Secretaria de Agricultura faz palestra na entidade Jovem em Ação

Complementando os conteúdos ministrados aos seus alunos sobre o Meio Ambiente, a entidade Jovem em Ação contou com a parceria da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da realização na terça-feira, 27, de uma palestra educativa. A explanação abrangeu o tema "Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável".

Foram abordados temas como educação ambiental, uso racional da água, preservação das matas ciliares, resíduos sólidos, poluição do ar, aquecimento global e arborização urbana. Também foram destacadas as ações desenvolvidas pela Secretaria para amenizar os problemas ambientais, além das formas de desenvolvimento sustentável, equidade social, preservação ambiental e viabilidade econômica.



Ampliação e manutenção da arborização urbana também foram enfocadas na palestra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITAPIRA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011
CVA: 201203231653250050685 7

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.700.000,00	1.369.607,50	9.330.392,50

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	29.424.105,40	12.619.456,55	2.031.768,62	14.772.880,23
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	29.424.105,40	12.619.456,55	2.031.768,62	14.772.880,23

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	-18.724.105,40	-13.281.617,67	-5.442.487,73

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

ITAPIRA, 23/03/2012

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 932.225.218-91

HÉLIO CITRÂNGULO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
CPF.: 370.987.488-20

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
CONTADOR
CRC.: 1SP251619/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITAPIRA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011
CVA: 201203231653250050685 7

RREO -Anexo XIV(LRF, Art. 53, §1º, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	133.500,00	443.423,12	-309.923,12
2	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	176.918,40	-156.918,40
3	Alienação de Bens Imóveis	113.500,00	266.504,72	-153.004,72

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	437.576,15	363.537,36	-801.113,51
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	437.576,15	363.537,36	-801.113,51
6	Investimentos	0,00	437.576,15	363.537,36	-801.113,51
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	0,00	-357.690,39	-357.690,39

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

ITAPIRA, 23/03/2012

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 932.225.218-91

HÉLIO CITRÂNGULO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
CPF.: 370.987.488-20

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
CONTADOR
CRC.: 1SP251619/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Prefeitura Municiapl de Itapira

Demonstrativo de Resultado Nominal

Período: Janeiro a Dezembro/2011

LRF, art 53, inciso III *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em Outubro/2011 (b)	Em Dezembro/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**50.541.211,12**	**30.904.160,46**	**32.682.355,25**
DEDUÇÕES (II)[1]	20.015.178,22	32.285.237,73	33.412.672,41
Ativo Disponível	29.729.544,54	42.352.855,61	41.663.733,05
Haveres Financeiros	-	205.826,93	295.618,67
(-) Restos a Pagar Processados	9.714.366,32	10.273.444,81	8.546.679,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**30.526.032,90**	**-1.381.077,27**	**-730.317,16**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	59.085,54	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**30.585.118,44**	**-1.381.077,27**	**-730.317,16**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (c - b)	Jan a Dezembro/2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**650.760,11**	**- 31.315.435,60**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-200.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ANTONIO HÉLIO NOCOLAI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador - CRC 1SP251619

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2012 **Consolidado**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**143.087.999,05**	**100,00 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	65.197.693,09	45,56 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	77.267.519,49	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	73.404.143,51	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	171.705.598,86	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	31.479.359,79	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	22.894.079,85	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	10.016.159,93	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PODER EXECUTIVO

Janeiro a Dezembro/2011

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**142.215.485,76**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**65.758.225,65**	**46,24**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	76.796.362,31	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	72.956.544,19	51,30
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	**-730.317,16**	**-0,51**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	170.658.582,91	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	**0,00**	**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	31.287.406,87	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	**1.369.607,50**	**0,96**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	22.754.477,72	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	**0,00**	**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	9.955.084,00	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00

Observações : O.C. E D.C - Demonstrativo de Operações de crédito e despesas de capital

ANTONIO HÉLIO NOCOLAI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador - CRC 1SP251619

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

CMDCA
Lei Municipal - 2347
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ITAPIRA-SP

RESOLUÇÃO 02 DE 2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art 1º: Aprovar repasse de recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à entidade "Casa Transitória Flávio Zachi", objetivando a execução dos projetos apresentados e aprovados pelo CMDCA;

Entidade	Projeto / Projeto	Valor
Casa Transitória "Flávio Zachi"	Programa de Apoio e Orientação Sócio Familiar	R$ 68.000,000

Art 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 07 de março de 2012.

Tiago Fontolan Batista
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2012 — **Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**	**32.594.985,80**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	5.095.538,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.660.000,00	14.660.000,00	3.361.474,81
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	6.050.000,00	6.050.000,00	1.358.234,41
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.610.000,00	8.610.000,00	2.003.240,40
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	0,00	0,00	17.401,23
RECEITA PATRIMONIAL	3.500.000,00	3.500.000,00	1.108.217,38
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.090.816,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	23.149.657,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	628.367,65
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	311.904,89
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.340.000,00	1.340.000,00	659.008,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**2.426,98**
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	0,00	0,00	2.426,98
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**1.640.000,00**	**1.640.000,00**	**3.491.548,58**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**14.360.000,00**	**14.360.000,00**	**29.103.437,22**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**135.280.900,00**	**133.728.862,44**	**19.500.457,84**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.835.000,00	84.000.000,00	11.349.376,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	1.800.000,00	1.800.000,00	259.041,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.645.900,00	47.928.862,44	7.892.040,23
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**133.480.900,00**	**131.928.862,44**	**19.241.416,68**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**26.101.100,00**	**28.151.257,86**	**1.605.545,14**
INVESTIMENTOS	21.951.100,00	23.561.257,86	934.952,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	350.000,00	790.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	350.000,00	790.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	3.800.000,00	3.800.000,00	670.592,41
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**22.301.100,00**	**24.351.257,86**	**934.952,73**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**7.890.000,00**	**7.890.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	**163.672.000,00**	**164.170.120,30**	**20.176.369,41**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVII)	**-149.312.000,00**	**-149.810.120,30**	**8.927.067,81**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 02 DE 2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária realizada dia 14 de fevereiro de 2012:

Art 1º: Aprovar repasse de recursos financeiros estadual e federal anual, por meio do Fundo Municipal da Assistência Social à entidades / associações abaixo descritas mediante ações previamente descritas no Plano Municipal de Assistência Social que foi elaborado em consonância com a Política Nacional de Assistência Social:

Entidade	Recursos Estaduais	Recursos Federais
APAE		R$ 37.260,00
Associação Down de Itapira		R$ 13.500,00
Casa de Repouso Allan Kardec		R$ 20.400,00
Lar São Vicente de Paulo	R$ 18.000,00	R$ 20.400,00
Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis	R$ 18.000,00	
Educandário Nossa Senhora Aparecida	R$ 18.000,00	
Lar São José	R$ 18.000,00	
SEPIN - Serviço Evangélico de Proteção a Infância	R$ 25.200,00	
Total	**R$ 97.200,00**	**R$91.560,00**

Art 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 14 de fevereiro de 2012.
Fernanda Neira Stivalli
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção

Período 6º Bimestre / 2011

Função Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01 - LEGISLATIVA	**2.900.000,00**	**0,00**	**2.900.000,00**	**2.450.706,73**	**449.293,27**	**2.450.706,73**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.450.706,73	449.293,27	2.450.706,73	0,00
02 - JUDICIÁRIA	**1.015.000,00**	**-33.000,00**	**982.000,00**	**939.227,58**	**42.772,42**	**917.729,58**	**21.498,00**
62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.015.000,00	-33.000,00	982.000,00	939.227,58	42.772,42	917.729,58	21.498,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**17.394.000,00**	**-374.900,00**	**17.019.100,00**	**15.000.948,19**	**2.018.151,81**	**13.983.791,01**	**1.017.157,18**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.723.000,00	-591.900,00	14.131.100,00	12.336.137,94	1.794.962,06	11.367.865,60	968.272,34
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.501.000,00	237.000,00	2.738.000,00	2.664.810,25	73.189,75	2.615.925,41	48.884,84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	170.000,00	-20.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	**4.830.000,00**	**403.400,00**	**5.233.400,00**	**4.807.433,13**	**425.966,87**	**4.745.212,35**	**62.220,78**
181 - POLICIAMENTO	4.662.000,00	392.000,00	5.054.000,00	4.725.816,04	328.183,96	4.663.765,26	62.050,78
182 - DEFESA CIVIL	168.000,00	11.400,00	179.400,00	81.617,09	97.782,91	81.447,09	170,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.965.000,00**	**-173.400,00**	**4.791.600,00**	**4.158.787,87**	**632.812,13**	**4.040.286,40**	**118.501,47**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.000,00	0,00	155.000,00	143.360,00	11.640,00	130.248,00	13.112,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	105.860,00	14.140,00	98.120,00	7.740,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	2.073.000,00	-275.700,00	1.797.300,00	1.529.053,32	268.246,68	1.469.408,91	59.644,41
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.617.000,00	102.300,00	2.719.300,00	2.380.514,55	338.785,45	2.342.509,49	38.005,06
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**9.550.000,00**	**950.000,00**	**10.500.000,00**	**10.183.341,09**	**316.658,91**	**10.180.950,96**	**2.390,13**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.550.000,00	950.000,00	10.500.000,00	10.183.341,09	316.658,91	10.180.950,96	2.390,13
10 - SAÚDE	**33.010.000,00**	**3.143.780,00**	**36.153.780,00**	**35.631.130,02**	**522.649,98**	**35.521.927,25**	**109.202,77**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.630.000,00	103.900,00	9.733.900,00	9.564.317,92	169.582,08	9.548.344,97	15.972,95
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.833.000,00	3.111.880,00	24.944.880,00	24.665.503,86	279.376,14	24.581.194,04	84.309,82
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.487.000,00	-12.000,00	1.475.000,00	1.401.308,24	73.691,76	1.392.388,24	8.920,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
11 - TRABALHO	**595.000,00**	**8.000,00**	**603.000,00**	**478.567,39**	**124.432,61**	**45.088,39**	**28.479,00**
363 - ENSINO PROFISSIONAL	595.000,00	8.000,00	603.000,00	478.567,39	124.432,61	450.088,39	28.479,00
12 - EDUCAÇÃO	**34.325.000,00**	**3.752.000,00**	**38.077.000,00**	**35.267.243,51**	**2.809.756,49**	**33.145.265,69**	**2.121.977,82**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.804.000,00	450.000,00	4.254.000,00	4.070.061,18	183.938,82	3.704.247,61	365.813,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.298.000,00	1.821.000,00	18.119.000,00	16.211.518,51	1.907.481,49	15.614.870,77	596.647,74
364 - ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	30.000,00	1.130.000,00	1.117.428,24	12.571,76	1.087.428,24	30.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.853.000,00	1.445.000,00	14.298.000,00	13.637.627,18	660.372,82	12.508.110,67	1.129.516,51
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.000,00	6.000,00	236.000,00	230.608,40	5.391,60	230.608,40	0,00
13 - CULTURA	**1.722.000,00**	**-134.000,00**	**1.588.000,00**	**1.452.832,62**	**135.167,38**	**1.406.759,62**	**46.073,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.722.000,00	-134.000,00	1.588.000,00	1.452.832,62	135.167,38	1.406.759,62	43.073,00
15 - URBANISMO	**27.602.000,00**	**1.359.000,00**	**28.961.000,00**	**19.221.573,50**	**9.739.426,50**	**19.156.535,73**	**65.037,77**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.640.000,00	18.000,00	2.658.000,00	2.564.059,35	93.940,65	2.517.802,49	46.256,86
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.305.000,00	1.304.000,00	17.609.000,00	8.240.371,02	9.368.628,98	8.234.952,71	5.418,31
452 - SERVIÇOS URBNOS	8.657.000,00	37.000,00	8.694.000,00	8.417.143,13	276.856,87	8.403.780,53	13.362,60
16 - HABITAÇÃO	**435.000,00**	**-103.000,00**	**332.000,00**	**331.708,35**	**291,65**	**331.708,35**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	435.000,00	-103.000,00	332.000,00	331.708,35	291,65	331.708,35	0,00
17 - SANEAMENTO	**12.350.000,00**	**631.146,07**	**12.981.146,07**	**11.475.726,99**	**1.505.419,08**	**11.346.527,51**	**125.689,62**
62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	40.000,00	0,00	40.000,00	22.957,97	17.042,03	22.957,97	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.400.500,00	176.000,00	2.576.500,00	2.215.960,30	360.539,70	2.213.551,11	(1.100,67)
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.890.000,00	519.000,00	2.409.000,00	2.467.154,75	(58.154,75)	2.467.154,75	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	320.000,00	31.480,00	351.480,00	230.091,74	121.388,26	205.219,42	24.872,32
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.699.500,00	-95.333,93	7.604.166,07	6.539.562,23	1.064.603,84	2.437.644,26	101.917,97
20 - AGRICULTURA	**1.755.000,00**	**-347.984,80**	**1.407.015,20**	**1.355.243,72**	**51.771,48**	**1.351.985,22**	**3.258,50**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.755.000,00	-347.984,80	1.407.015,20	1.355.243,72	51.771,48	1.351.985,22	3.258,50
22 - INDÚSTRIA	**410.000,00**	**-74.480,00**	**335.520,00**	**335.360,97**	159,03	**335.360,97**	**0,00**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	410.000,00	-74.480,00	335.520,00	335.360,97	159,03	335.360,97	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**480.000,00**	**486.504,13**	**966.504,13**	**548.914,95**	**417.589,18**	**343.047,49**	**205.867,46**
695 - TURISMO	480.000,00	486.504,13	966.504,13	548.914,95	417.589,18	343.047,49	205.867,46
26 - TRANSPORTE	**953.000,00**	**-400,00**	**952.600,00**	**885.582,50**	67.017,50	**885.575,05**	**7,45**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	953.000,00	-400,00	952.600,00	885.582,50	67.017,50	885.575,05	7,45
27 - DESPORTO E LAZER	**3.065.000,00**	**389.900,00**	**3.454.900,00**	**3.043.432,33**	**411.467,67**	**2.908.816,65**	**134.615,68**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.065.000,00	389.900,00	3.454.900,00	3.043.432,33	411.467,67	2.908.816,65	134.615,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**6.494.000,00**	**-1.007.000,00**	**5.487.000,00**	**5.254.227,05**	**232.772,95**	**5.254.227,05**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.050.000,00	-815.000,00	5.235.000,00	5.023.957,26	211.042,74	5.023.957,26	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	444.000,00	-192.000,00	252.000,00	230.269,79	21.730,21	230.269,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.850.000,00**	**-950.000,00**	**5.900.000,00**	**0,00**	**5.900.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**300.000,00**	**-298.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**171.000.000,00**	**7.627.565,40**	**178.627.565,40**	**152.821.988,49**	**25.805.576,91**	**148.756.502,00**	**4.061.976,63**

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municpal de Itapira
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário

Período 6º Bimestre / 2011

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**159.304.500,00**	**159.304.500,00**	**159.304.500,00**	**164.137.104,80**	**-4.832.604,80**
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.300.000,00	24.300.000,00	24.300.000,00	25.526.125,71	-1.226.125,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.756.458,05	143.541,95
RECEITA PATRIMONIAL	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	4.757.204,57	-2.697.204,57
RECEITA DE SERVIÇOS	10.080.000,00	10.080.000,00	10.080.000,00	10.695.870,33	-615.870,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.827.000,00	112.827.000,00	112.827.000,00	112.244.346,44	582.653,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.137.500,00	3.137.500,00	3.137.500,00	4.157.099,70	-1.019.599,70
RECEITAS DE CAPITAL	**17.595.500,00**	**17.595.500,00**	**17.595.500,00**	**5.404.695,18**	**12.190.804,82**
OPERAÇÕES DE CREDITO	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	1.369.607,50	9.330.392,50
ALIENAÇÃO DE BENS	133.500,00	133.500,00	133.500,00	443.423,12	-309.923,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.762.000,00	6.762.000,00	6.762.000,00	3.591.664,56	3.170.335,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**15.930.000,00**	**15.930.000,00**	**15.930.000,00**	**15.901.899,77**	**28.100,23**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**10.115.321,81**	**-85.321,81**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	171.000.000,00	171.000.000,00	171.000.000,00	163.755.222,02	7.244.777,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	171.000.000,00	171.000.000,00	171.000.000,00	163.755.222,02	7.244.777,98
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	171.000.000,00	171.000.000,00	171.000.000,00	163.755.222,02	7.244.777,98

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**125.673.000,00**	**8.639.260,00**	**134.312.260,00**	**129.286.630,39**	**127.252.912,52**	**120.095.855,91**	**5.025.629,61**	**2.033.717,87**	**7.157.056,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.881.500,00	2.141.738,00	76.023.238,00	73.506.797,34	73.457.206,42	67.387.170,42	2.516.440,66	49.590,92	6.070.036,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	200.000,00	1.700.000,00	1.535.862,60	1.535.862,60	1.535.862,60	164.137,40	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.291.500,00	6.051.522,00	56.343.022,00	54.243.970,45	52.259.843,50	51.172.822,89	2.099.051,55	1.984.126,95	1.087.020,61
DESPESAS DE CAPITAL	**28.317.000,00**	**-212.894,60**	**28.104.105,40**	**13.361.236,29**	**11.329.467,67**	**11.173.973,83**	**14.742.869,11**	**2.031.768,62**	**155.493,84**
INVESTIMENTOS	24.887.000,00	675.005,40	25.562.005,40	11.163.130,51	9.131.361,89	8.975.868,05	14.398.874,89	2.031.768,62	155.493,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	173.100,00	373.100,00	0,00	0,00	0,00	373.100,00	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.230.000,00	-1.015.000,00	2.215.000,00	2.198.105,78	2.198.105,78	2.198.105,78	16.894,22	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.150.000,00**	**-1.248.000,00**	**5.902.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.902.000,00**	**-**	**-**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**9.860.000,00**	**649.200,00**	**10.509.200,00**	**10.174.121,81**	**10.174.121,81**	**9.011.949,96**	**335.078,19**	**-**	**1.162.171,85**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	171.000.000,00	7.627.565,40	178.627.565,40	152.821.988,49	148.756.502,00	140.281.779,70	25.805.576,91	4.065.486,49	8.474.722,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	171.000.000,00	7.627.565,40	178.627.565,40	152.821.988,49	148.756.502,00	140.281.779,70	25.805.576,91	4.065.486,49	8.474.722,30
SUPERÁVIT (IX)					10.945.825,81				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	171.000.000,00	7.627.565,40	178.627.565,40	152.821.988,49	159.702.327,81	140.281.779,70	25.805.576,91	4.065.486,49	8.474.722,30

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRA

ANO DE 2011

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	**10.933.233,53**	
Déficit		**0,00**
2. Ativo Permanente	**33.309.169,65**	**23.097.051,24**
Bens Móveis	3.727.907,32	93.574,50
Bens Imóveis	3.382.736,57	
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa	2.061.669,15	53.214,77
Outros Créditos	24.136.856,61	22.950.261,97
3. Passivo Permanente	**1.069.079.792,48**	**1.059.746.246,16**
Empréstimos	1.369.607,50	39.572,36
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)	1.067.710.184,98	1.059.706.673,80
4. TOTAIS	**-1.024.837.389,30**	**-1.036.649.194,92**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**11.811.805,62**

Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

Fábio Alexandre Scabello
Contador CRC 1SP251619/O-7

Mário da Fonseca
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITAPIRA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Exercício: 2011
Período de referência: 2010 a 2084
CVA: 201203231653250050685 7

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2010	0,00	0,00	0,00	11.219.183,14
2	2011	3.316.956,89	95.918,27	3.221.038,62	14.440.221,76
3	2012	3.838.173,50	250.295,35	3.587.878,15	18.028.099,91
4	2013	4.450.023,96	341.558,55	4.108.465,41	22.136.565,32
5	2014	4.917.593,99	439.322,28	4.478.271,71	26.614.837,03
6	2015	5.281.216,40	700.344,41	4.580.871,99	31.195.709,02
7	2016	5.638.992,22	807.376,08	4.831.616,14	36.027.325,16
8	2017	6.054.412,30	1.000.637,17	5.053.775,13	41.081.100,29
9	2018	6.517.234,54	1.122.177,15	5.395.057,39	46.476.157,68
10	2019	7.035.887,59	1.255.964,76	5.779.922,83	52.256.080,51
11	2020	7.566.750,90	1.409.592,34	6.157.158,56	58.413.239,07
12	2021	7.964.616,09	1.583.441,02	6.381.175,07	64.794.414,14
13	2022	8.502.765,08	1.770.817,45	6.731.947,63	71.526.361,77
14	2023	9.129.451,14	2.154.460,80	6.974.990,34	78.501.352,11
15	2024	9.600.358,17	2.563.924,47	7.036.433,70	85.537.785,81
16	2025	9.927.993,96	3.423.592,76	6.504.401,20	92.042.187,01
17	2026	10.189.080,72	4.104.081,24	6.084.999,48	98.127.186,49
18	2027	10.601.612,33	5.632.972,93	4.968.639,40	103.095.825,89
19	2028	10.928.858,23	7.207.535,41	3.721.322,82	106.817.148,71
20	2029	11.177.306,24	8.182.119,85	2.995.186,39	109.812.335,10
21	2030	11.454.743,81	9.122.682,90	2.332.060,91	112.144.396,01
22	2031	11.686.459,69	9.762.977,97	1.923.481,72	114.067.877,73
23	2032	11.896.740,64	10.778.625,39	1.118.115,25	115.185.992,98
24	2033	12.045.868,54	11.892.883,06	152.985,48	115.338.978,46
25	2034	12.152.303,28	13.039.325,23	-887.021,95	114.451.956,51
26	2035	12.307.205,57	14.069.358,80	-1.762.153,23	112.689.803,28
27	2036	12.456.130,86	15.432.436,96	-2.976.306,10	109.713.497,18
28	2037	12.527.492,03	16.819.084,05	-4.291.592,02	105.421.905,16
29	2038	12.598.105,01	17.956.471,54	-5.358.366,53	100.063.538,63
30	2039	12.658.891,49	19.318.131,12	-6.659.239,63	93.404.299,00
31	2040	12.719.726,55	20.209.465,75	-7.489.739,20	85.914.559,80
32	2041	12.781.148,77	21.294.366,92	-8.513.218,15	77.401.341,65
33	2042	12.833.795,30	22.339.545,23	-9.505.749,93	67.895.591,72
34	2043	12.882.859,91	23.800.863,96	-10.918.004,05	56.977.587,67
35	2044	12.918.137,66	25.061.250,08	-12.143.112,42	44.834.475,25
36	2045	12.954.020,68	26.569.589,77	-13.615.569,09	31.218.906,16
37	2046	12.966.493,56	27.860.772,77	-14.894.279,21	16.324.626,95
38	2047	12.998.504,45	29.634.162,07	-16.635.657,62	-311.030,67
39	2048	12.986.749,37	30.976.884,90	-17.990.135,53	-18.301.166,20
40	2049	13.002.074,94	32.350.226,02	-19.348.151,08	-37.649.317,28
41	2050	13.003.024,49	33.446.681,50	-20.443.657,01	-58.092.974,29
42	2051	13.015.613,61	34.326.333,03	-21.310.719,42	-79.403.693,71
43	2052	13.032.836,53	35.074.920,04	-22.042.083,51	-101.445.777,22
44	2053	13.061.744,59	36.088.663,41	-23.026.918,82	-124.472.696,04
45	2054	13.076.078,07	37.398.359,15	-24.322.281,08	-148.794.977,12
46	2055	13.057.726,62	38.190.251,59	-25.132.524,97	-173.927.502,09
47	2056	13.065.630,33	38.816.685,08	-25.751.054,75	-199.678.556,84
48	2057	13.088.886,06	39.719.364,73	-26.630.478,67	-226.309.035,51
49	2058	13.079.177,72	40.315.368,31	-27.236.190,59	-253.545.226,10
50	2059	13.089.014,74	40.777.083,11	-27.688.068,37	-281.233.294,47
51	2060	13.111.254,64	41.544.184,68	-28.432.930,04	-309.666.224,51
52	2061	13.110.336,54	42.170.987,71	-29.060.651,17	-338.726.875,68
53	2062	13.112.511,73	42.794.133,23	-29.681.621,50	-368.408.497,18
54	2063	13.110.098,94	43.332.952,96	-30.222.854,02	-398.631.351,20
55	2064	13.113.146,85	43.986.300,86	-30.873.154,01	-429.504.505,21
56	2065	13.102.689,25	44.382.209,59	-31.279.520,34	-460.784.025,55
57	2066	13.109.560,18	44.947.569,04	-31.838.008,86	-492.622.034,41
58	2067	13.103.275,45	45.437.441,83	-32.334.166,38	-524.956.200,79
59	2068	13.094.368,34	45.924.460,16	-32.830.091,82	-557.786.292,61
60	2069	13.090.444,57	46.312.785,05	-33.222.340,48	-591.008.633,09
61	2070	13.086.888,83	46.595.639,74	-33.508.750,91	-624.517.384,00
62	2071	13.083.079,55	46.788.547,16	-33.705.467,61	-658.222.851,61
63	2072	13.081.609,87	47.016.911,36	-33.935.301,49	-692.158.153,10
64	2073	13.071.261,93	46.963.176,10	-33.891.914,17	-726.050.067,27
65	2074	13.079.124,21	46.973.031,99	-33.893.907,78	-759.943.975,05
66	2075	13.084.456,47	47.071.197,02	-33.986.740,55	-793.930.715,60
67	2076	13.077.626,95	46.879.917,94	-33.802.290,99	-827.733.006,59
68	2077	13.088.610,83	46.736.798,65	-33.648.187,82	-861.381.194,41
69	2078	13.096.705,92	46.649.351,93	-33.552.646,01	-894.933.840,42
70	2079	13.094.823,03	46.462.636,24	-33.367.813,21	-928.301.653,63
71	2080	13.103.715,62	46.371.132,66	-33.267.417,04	-961.569.070,67
72	2081	13.107.886,16	46.548.079,25	-33.440.193,09	-995.009.263,76
73	2082	13.088.329,97	46.325.003,74	-33.236.673,77	-1.028.245.937,53
74	2083	13.099.124,20	46.248.232,16	-33.149.107,96	-1.061.395.045,49
75	2084	13.102.447,45	46.322.116,38	-33.219.668,93	-1.094.614.714,42

Fonte:
Nota:

ITAPIRA, 23/03/2012

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 932.225.218-91

HÉLIO CITRÂNGULO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
CPF.: 370.987.488-20

FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO
CONTADOR
CRC.: 1SP251619/O-7

Itapira
Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CNPJ: 45.281.144/0001-00
Contabilidade

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária

Exercício: **2012**

Mês: Fevereiro

C.F. Art. 162

El. Receita	Descrição	Acumulado	fevereiro	Total
Receita Tributária do Município		**1.671.928,98**	**3.426.351,06**	**5.098.280,04**
1.1.1.2.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	488.363,47	2.049.398,82	2.537.762,29
1.1.1.2.02.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	61.590,45	392.298,97	453.889,42
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim. do Trabalho	273.957,11	266.595,36	540.552,47
1.1.1.2.08.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	95.481,26	96.123,92	191.605,18
1.1.1.3.05.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	610.029,51	564.391,38	1.174.420,89
1.1.1.3.05.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	0,00	14.414,79	14.414,79
1.1.1.3.05.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	1.437,00	1.232,00	2.669,00
1.1.1.3.05.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	92.753,10	2.368,45	95.121,55
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.007,23	5.260,83	9.268,06
1.1.2.1.25.01.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	2.590,53	2.303,00	4.893,53
1.1.2.1.25.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	113,09	113,09	226,18
1.1.2.1.26.01.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.209,05	1.307,46	2.516,51
1.1.2.1.27.01.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	6.359,50	2.642,60	9.002,10
1.1.2.1.29.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.247,57	1.122,77	3.370,34
1.1.2.1.31.01.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.02.00	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	90,00	0,00	90,00
1.1.2.1.31.03.00	Zona Azul Prefeitura	2.373,99	2.276,40	4.650,39
1.1.2.1.31.04.00	Zona Azul FMDCA	1.318,89	1.264,67	2.583,56
1.1.2.1.31.05.00	Zona Azul UIPA	527,55	505,87	1.033,42
1.1.2.1.32.01.00	Obras Novas	927,43	1.726,23	2.653,66
1.1.2.1.32.02.00	Regularização de Obras	4.499,55	2.567,55	7.067,10
1.1.2.1.32.03.00	Habite-se	336,00	210,00	546,00
1.1.2.1.36.01.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01.00	Taxa de Exploração de Areia	2.589,70	7.769,10	10.358,80
1.1.2.2.12.01.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	16.978,00	8.852,80	25.830,80
1.1.2.2.12.02.00	Taxa Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Mun. Cultura	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.01.00	Cemitério Municipal da Saudade	532,00	0,00	532,00
1.1.2.2.28.02.00	Cemitério Municipal da Paz	1.197,00	1.235,00	2.432,00
1.1.2.2.99.01.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.04.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	420,00	370,00	790,00
1.1.2.2.99.05.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.02.00.00	Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
Tranferência da União		**1.999.533,01**	**2.334.089,02**	**4.333.622,03**
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.926.861,39	2.330.831,56	4.257.692,95
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.671,62	3.257,46	75.929,08
Tranferência do Estado		**8.411.459,83**	**4.705.068,72**	**13.116.528,55**
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	4.918.760,70	3.387.661,56	8.306.422,26
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	3.436.280,42	1.276.432,43	4.712.712,85
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.772,76	40.974,73	55.747,49
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	41.645,95	0,00	41.645,95
Outras Receitas		**209.542,66**	**96.236,41**	**305.779,07**
1.9.3.1.11.00.00	Receita Dívida Ativa Imp. Propr. Predial e Territ. Urbana	198.855,29	82.682,88	281.538,17
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Div. Ativa Imp. Transm. Inter-Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita Dív. Ativa Imp. Serviços Qualquer Natureza - ISSQN	7.257,16	8.255,20	15.512,36
1.9.3.1.98.00.00	Rec. da Div. At. das Contrib de Melhoria.	792,34	262,72	1.055,06
1.9.3.1.99.01.00	Receita Dívida Ativa das Taxas	2.637,87	5.035,61	7.673,48
	Total:	**12.292.464,48**	**10.561.745,21**	**22.854.209,69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SEÇÃO DE PROTOCOLO

COMUNICADO

A Seção de Protocolo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, sob pena de arquivamento. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
ACHILES BATISTA DE TOLEDO	2847/2012
AGNALDO RODRIGUES	3059/2012
ALCIDES BUENO DA SILVA	1785/2012
ALESSANDRA BOLOGNA	626/2012
ALINE PRISCILA DE ASSIS	1866/2012
AMANDA ALTAFINI CHOCOLATES	1248/2012
AMARILDO DOS SANTOS	8362/2011
ANA RUTE DE CAMPOS PEDRO ME	2970/2012
ANDERSON ALEXANDRE LEME	8537/2011
ANDREBARBOSA DE MORAES	1888/2012
ANGELA MARIA BERNARDES RODRIGUES	2451/2012
ANNA MARIA SARTORI	1426/2012
ANTONIO CARLOS MARTINS	2888/2012
ANTONIO WANDERLEY BENACI	2814/2012
APARECIDA DE FATIMA BARBOSA BARRICATTI	1075/2012
APARECIDO DE LIMA	3306/2012
ARI DE SOUZA MORAES	3119/2012
AROLDO DA SILVA MATTOS JUNIOR	2285/2012
ASSAD COM DE PAPEIS LTDA	3323/2012
ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS ETERNAS DO CIRCUITO DAS AGUAS	10026/2011
ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS ETERNAS DO CIRCUITO DAS AGUAS	2929/2012
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOT POP ISTOR LUPPI	1780/2012
AUTO ESCOLA SANTA CRUZ LTDA	3314/2012
AUTO MOTO ESCOLA SOUZA LTDA	3313/2012
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	3150/2012
BAR E CAFÉ KASHIBA LTDA	3220/2012
BIANCA BICUDO CRUZ	1233/2012
BRISA MARIA DA ROCHA CARVALHO GOMES	317/2012
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2416/2012
CELENE APARECIDA SARKIS PEGORARI	2945/2012
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPIRENSE LTDA	3312/2012
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MILLENNIUM LTDA	2852/2012
CLAUDIO BENEDITO DE LIMA	8544/2011
COMT CENTRO DE ORTOPEDIA E MEDICINA DO TRABALHO	304/2012
CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A	3338/2012
DELCILIO NOGUEIRA DE FREITAS	3332/2012
DENISE APARECIDA DE LIMA	3141/2012
DEOMILA BARREIRO LEAL	148/2012
DJALMA GOMES	2985/2012
DJANIRA MARA MARQUES MINERVINO CAMARGO	9785/2011
ELAINE CRISTINA DE SOUZA GERMANO	1788/2012
EMPRESA JC & AS COM DE CELULR LTDA ME	1006/2012
ERCILIA APARECIDA DE GODOI RENZZO ME	2581/2012
ERR REPRESENTAÇÕES LTDA	3127/2012
ESCRITORIO RIACHUELO LTDA ME	3209/2012
EURIPEDES ADENIR DE ALMEIDA ME	3092/2012
GARFILDES BREDA	1556/2012
GENESIO HAMAGUTI	1825/2012
GESELE CRISTINA STAIBANO SCCHINATO	1793/2012
GESSY PEREIRA JOB	9778/2011
GILBERTO JORGE SALIBA	1417/2012
GILSON DONISETE DE OLIVEIRA	2750/2012
GIVALDO DE ALMEIDA VEIRA	1826/2012
IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	3370/2012
IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	2824/2012
IGREJA PRESBITERIANA BOA ESPERANÇA	1776/2012
IGREJA PRESBITERIANA CAMINHO NOVO	643/2012
IMBIL IND E MAN DE BOMBAS ITA LTDA	3043/2012
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2733/2012
IOLANDA GAMBARELI DA SILVA	2314/2012
IOLANDA GLORIA DE ALMEIDA ZAGO	867/2012
IRLES FERREIRA DE LIMA ALVES	5575/2011
ITAFER COM DE FERRAMENTAS E MAQ INDUS LTDA	3287/2012
ITAVEST MODA MASCULINA LTDA	1297/2012
JACYR TAVARES	2361/2012
JAIR DOS SANTOS RIBEIRO	818/2012
JANAINA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	2232/2012
JO CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA ME	2040/2012
JOAO ROBERTO DA SILVA ENXOVAIS ME	2977/2012
JOEL FERNANDES DE OLIVEIRA ITAPIRA ME	608/2012
JOSE ANDRE DA SILVA	3106/2012
JOSE ANTONIO GONÇALVES FONTES	1314/2012
JULIANA BARBOSA	2574/2012
JULIETA FILIPPI DE FRANCA	2146/2012
LAR SÃO JOSE	2738/2012
LOURIVAL MESSIAS DA SILVA	2646/2012
LUCAS DE MORAIS	2164/2012
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO	1392/2012
LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA LOPES	2664/2012
LUIS GUILHERME GRACINI ARRUDA	2509/2012
LUIS GUSTAVO BRONZATI	1948/2012
LUIZ CARLOS BUENO	9933/2011
LUZIA BORGES	1302/2012
MAGFER IND COM DE PEÇAS E ACESS P/MAQ INDS LTDA	2282/2012
MAICHI DOS SANTOS BENATTI	7492/2011
MARIA ANGELA DELFINA FIORDOMO	3241/2012
MARIA DAS GRAÇAS LIMA COUTINHO	2744/2012
MARIA DE JESUS PEDROSO LEME	2627/2012
MARIA ELISA FELIPPE BOSSO	2133/2012
MARIA TEREZA DE LIMA VIEIRA	2711/2012
MARILSA DA SILVA	3122/2012
MARLENE RODRIGUES DA COSTA ME	375/2012
MAURO ANTONIO MORENO	1903/2012
MICHELE APARECIDA CELESTINO	54/2012
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1540/2012
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1538/2012
OTICA LOOK ITAPIRA LTDA ME	1247/2012
PAULO GILBERTO VENTURINI	1631/2012
PEDRO FRACAROLLI	3217/2012
PEDRO MALDI NETO ME	2113/2012
PEDRO RUZZI	1829/2012
PLINIO CREMASCO	1083/2012
QUALY VITA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA	10177/2011
REGINALDO DE SOUZA	2983/2012
RENALDO BARICCATTI	3336/2012
RICARDO RAFAEL	1023/2012
SAKPACK COM DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME	1728/2012
SAMARA BRIANTI	1800/2012
SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	3294/2012
SERGIO APARECIDO ZANCHETA	2889/2012
SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES ME	3250/2012
SILVANA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS	2570/2012
SILVIA HELENA FERNANDES BINOTTI	1761/2012
SILVIO DA SILVA SARTORI	3169/2012
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	1975/2011
TANIA APARECIDA PEDROSO	1277/2012
TANIA JOSENITE SOLIANI	2422/2012
THAIS FABIANA MEDEIROS	3282/2012
THIAGO AIRES DE LIMA	2341/2012
TRIUNFO AGROPECUARIA LTDA	2049/2012
VALDIRENE DE LIMA	3139/2012
VANDA MARIA DE OLIVEIRA	2132/2011
VANDRE BASSI CAVALHEIRO	8882/2012
VICTOR ARAUJO MOTA	1765/2012
VINICIUS VIEIRA JACHETA	2974/2012
ZELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	2926/2012
ZELIO DE SOUZA	2864/2012

INDEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
BEE HAPPY COM DE BRINQUEDOS E ELETRONICOS LTDA ME	9497/2011
BENEDITO PONCIANO SILVA	3025/2012
CR CENTRO DE COM E PREST DE SERVIÇOS	2849/2012
GILMAR DIAS GONÇALVES	2723/2012
GISELE SCHOLL	2345/2012
JOSE GERSIO CAMARGO	2187/2012
RODRIGO FERREIRA PIERONI	3194/2012
SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	3021/2012

ARQUIVADOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
AIRTON CARDOSO	828/2011
APM EE PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	1018/2012
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ISTOR LUPPI	6348/2011
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM RAQUEL	6418/2011
AUTO ESCOLA JB LTDA	0009/2012
BANCO DO BRASIL S/A	2892/2012
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE ITAPIRA	535/2012
DIOCESE DE AMPARO PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA	1676/2012
DIOCESE DE AMPARO PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA	1681/2012
EDUCANDARIO NOSSA SENHORA APARECIDA	475/2012
ELEITE STRINGUETTI CAVENAGHI	8666/2011
ELIANA DA SILVA	2278/2012
ERCELINO DOS SANTOS	893/2012
ERNESTINA MARTUCCI PELOSO	9293/2011
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS MARCEARIA ME	953/2012
FLAVIO EDUARDO MAZETTO	2603/2012
GHP SPORT ACADEMIA S/S LTDA	1687/2012
HAMILTON FIDELIS CREMASCO	2815/2012
INGRED LUCIANA VICENTE	2165/2012
JOAO CARLOS PINKE NETO	3435/2010
JOSUE FIGUEIREDO	10028/2011
LEANDRO AUGUSTO PETRECA	2275/2012
MANOEL NOGUEIRA	527/2012
MARIZETE PEREIRA	1905/2012
MORADORES DAS CHACARAS BARREIRINHO DO BARÃO	8700/2011
NILDES JOSE MOURÃO	579/2012
PAULO DE MOURA	2308/2012
RAFAEL VILELA	4486/2011
SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERV DE SAUDE DE CAMPINAS	6285/2011
SIND DOS TRAB NAS IND DE ALIM E AFINS DE ITAPIRA	1952/2012
TANIA MARIA DOMINGUES BARIZON	2487/2012
VANDRE BASSI CAVALHEIRO	1549/2012
WESLEI FRANCISCO FERREIRA	9690/2011

Itapira, 28 de março de 2012.
Érick Vinicius Pinheiro Silva - Chefe de Seção de Protocolo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Habilitação em Licitação, Convite n.º 02/12, objeto: contratação de empresa para prestação de serviço especializados referentes a organização e realização de concurso público no SAAE, Empresas Habilitadas: CONSESP Consultoria em Concurso e Pesquisa Sociais Ltda.; S.R. Concursos Públicos e Serviços S/S Ltda. – ME; PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

ITAPIRA 30 DE MARÇO DE 2012
GIZELDA MARIA TOFANELLO GIÓRIO FRÓES
PRESIDENTE DA CJL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Fica designado o dia 03 de abril de 2012, as 09h00min a abertura dos envelopes "PROPOSTA" das empresas declaradas habilitadas na sessão realizada no dia 27/03/2012 referente ao Edital 04/12 – Convite 02/12 - Contratação de empresa para prestação de serviço especializados referentes a organização de concurso público no SAAE. Ficam todas as empresas INTIMADAS da data da reabertura da sessão.

ITAPIRA 30 DE MARÇO DE 2012
GIZELDA MARIA TOFANELLO GIÓRIO FRÓES
PRESIDENTE DA CJL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.869, DE 21 DE MARÇO DE 2012

"Autoriza a Cessão de Uso de imóvel a empresa Rafael Rovai Sanazar - ME."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Nos termos da Lei Complementar nº 3.792, de 26 de agosto de 2005, e suas alterações, fica o Poder Executivo autorizado a conceder a empresa **RAFAEL ROVAI SANAZAR ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.106.592/0001-06, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a **CESSÃO DE USO** de parte do imóvel localizado à Rua Professor Fenízio Marchini, n.º 250, Vila Penha do Rio do Peixe, Itapira/SP, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula n.º 19.484, compreendida pela área construída de 1.311,54m².

Art. 2º) A empresa beneficiária se compromete a funcionar no referido imóvel pelo período previsto no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º) A cessão autorizada pelo artigo 1º, desta Lei, será onerada pelos seguintes encargos:

I – manter faturamento no Município de Itapira, durante o ano de 2012, de no mínimo R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e para os exercícios subseqüentes deverá a beneficiária atingir um aumento do faturamento, cumulativo, de no mínimo 5% (cinco por cento) do previsto para o ano de 2012, pelo período em que perdurar a subvenção;

II – atingir durante o ano de 2012, o número de 60 (sessenta) postos individuais de trabalho diretos, devendo para os anos subseqüentes manter um aumento de 10% (dez por cento), utilizando como base para cálculo o previsto para o exercício 2012, pelo período em que perdurar a subvenção;

Parágrafo Único – os aumentos quanto ao faturamento e quanto ao número de empregos poderão oscilar em até 5% (cinco por cento), desde que, haja apresentação de justificativas prévias, a serem avaliadas pelo GEIF (Grupo Executivo de Incentivos Fiscais).

Art. 4º) O não cumprimento dos encargos previstos no artigo antecessor, incidirá na automática revogação da presente Cessão de Uso, sem que assista à empresa beneficiada direito a indenização, pelas eventuais melhorias realizadas no imóvel, objeto da presente.

Art. 5º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de março de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.870, DE 21 DE MARÇO DE 2012

"Altera a Lei 4.260/08 que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei nº 4.260, de 30 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 4.503, de 16 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – de Itapira - FHIS e instituído o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPÍTULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SEÇÃO I
OBJETIVOS E FONTES

Art. 3º - O Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 4º - O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento do Município, classificadas na função de habitação;
II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
IIII – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;

VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

VII – Recursos provenientes de alienação de imóveis.

SEÇÃO II
DO CONSELHO-GESTOR DO FHIS

Art. 5º - O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 6º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

I - 04 representantes do Governo Municipal, sendo:
a) 02 representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, devendo um deles ser Assistente Social;
b) 01 representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
c) 01 representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

II - 02 representantes de entidades privadas (sindicatos, associações de classe, organizações não governamental, etc);

III - 02 representantes de movimentos populares (associações de moradores, etc).

§ 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida por um dos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 2º - O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Planejamento proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

SEÇÃO III
DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FHIS

Art. 7º - As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

Parágrafo Único - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

SEÇÃO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

Art. 8º - Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal no 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificado pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 9º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de março de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.871, DE 21 DE MARÇO DE 2012

"Denomina Distrito Industrial e Comercial de 'SANTO SEMOLINI'"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "**SANTO SEMOLINI**" o Distrito Industrial e Comercial que será implantado no bairro dos Prados, nas proximidades da Rua Santa Terezinha.

Art. 2º - A via pública que tem início na Rua Santa Terezinha e dá acesso ao Distrito Industrial e Comercial objeto da denominação desta Lei, fica denominada de Rua "**ANGELINA MORAES SEMOLINI**".

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de março de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.872, DE 21 DE MARÇO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 171.029,70 no SAAE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial no valor de **R$ 171.029,70 (cento e setenta e um mil e vinte e nove reais e setenta centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

040501		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	171.029,70
TOTAL			R$	171.029,70

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio FEHIDRO firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de março de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.873, DE 21 DE MARÇO DE 2012

"Altera o art. 4º da Lei 4.835/11 e cria Zona de Expansão Urbana (MZEU) no bairro do Tanquinho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Complementar nº 4.835, de 21 de dezembro 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 4º** - Fica ampliada a Macrozona Urbana do Barão Ataliba Nogueira em uma área de 70,50 ha."*

Art. 2° - Fica criada Zona de Expansão Urbana (MZEU), tendo por zoneamento de uso o tipo de "Zona Urbana de Chácaras de Recreio (ZUCR), no seguinte local e respectiva área:

1 – parte da Fazenda São José do Tanquinho – Bairro do Tanquinho – área de 68,98 ha.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de março de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 030, DE 21 DE MARÇO DE 2012

"Abre crédito especial no valor de R$ 171.029,70 no SAAE"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.872, de 21 de março de 2012:

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) um crédito especial no valor de **R$ 171.029,70 (cento e setenta e um mil e vinte e nove reais e setenta centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

040501		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	171.029,70
TOTAL			R$	171.029,70

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio FEHIDRO firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de março de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

LOCADOR: DONISETE CARLOS DALALANA; **Objeto**: locação de imóvel localizado na Rua Anacleto Magalhães Pereira nº 29, onde será desenvolvido aulas de yoga e dança; **Data:** 12/03/2012; **Valor mensal:** R$ 450,00; **Vigência:** até 31/12/2012; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

LOCADOR: JORGE MOYSÉS; **Objeto**: locação de imóvel localizado na Rua Prof. Fenício Marchini nº 250 – Vila Penha do Rio do Peixe, destinada à instalação industrial, pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF; **Data:** 21/03/2012; **Valor mensal:** R$ 6.826,00; **Vigência:** até 28/02/2013; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e OBJETIVO/AIEC – ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE ENSINO E CULTURA; **Objeto**: 2º aditivo ao convênio celebrado entre as partes em 22/03/2010 para executar curso preparatório para vestibulares, visando alterar sua clausula 1ª, prorrogar sua vigência até 31/12/2012 e ratificar suas demais cláusulas; **Data:** 12/03/2012; **Fundamento Legal:** Lei nº 4.549/10 – Proc. SNJ 18/11.

Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e INTERATIVA – NÚCLEO EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA.; **Objeto**: 2º aditivo ao convênio celebrado entre as partes em 22/03/2010 para executar curso preparatório para vestibulares, visando alterar sua clausula 1ª, prorrogar sua vigência até 31/12/2012 e ratificar suas demais cláusulas; **Data:** 12/03/2012; **Fundamento Legal:** Lei nº 4.549/10 – Proc. SNJ 18/11.

Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e ANGLO – GRUPO EDUCACIONAL INTEGRADO S/S LTDA.; **Objeto**: 2º aditivo ao convênio celebrado entre as partes em 22/03/2010 para executar curso preparatório para vestibulares, visando alterar sua clausula 1ª, prorrogar sua vigência até 31/12/2012 e ratificar suas demais cláusulas; **Data:** 12/03/2012; **Fundamento Legal:** Lei nº 4.549/10 – Proc. SNJ 18/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 01/2012

RESULTADO FINAL ÁPOS RECURSO

Nome	Nota	Data Nascimento		
COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Reinaldo Oliveira Antonelli	9,0	28	8	1985
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Everson Aparecido Seminara	9,0	17	1	1980
Carla Naomi Ogawa Fujihira	8,0	4	11	1990
David Soares Celestino Junior	6,0	5	9	1991
EDUCAÇÃO FÍSICA				
Tamires Diniz Ferri	9,0	28	8	1987
Bruno Pompeu Bernardes da Silva	8,0	17	8	1990
Paulo Silas Ferreira Junior	7,0	14	5	1992
ADMINISTRAÇÃO				
Stephanie de Cássia Morato	8,0	3	9	1990
FARMÁCIA				
Lucas Sabadini Beletti Pontes	9,0	1	3	1989
Jéssica Malu Alexandre	9,0	19	8	1991
Ariana Elisa de Oliveira Rafael	8,0	6	5	1984
Rafaela Aline Marcatti	8,0	7	12	1988
Renata Bacellar Gardinalli	7,0	22	8	1991
Rafaela Simonetti Belinello	5,0	17	6	1989

COMISÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 27 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA Nº. 262 / 2012

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo de nº. 001, de 2012, e

Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pelas Portarias: 031 e 107/2012.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo para os cursos abaixo especificados, constantes do Edital nº. 01/2012, conforme anexo que fica fazendo parte integrante da presente Portaria:

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA
FARMACÊUTICO
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2012.

Engº. ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 01/2012
RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Class.	Nome	Nota Final
ADMINISTRAÇÃO		
1º	Stephanie de Cássia Morato	8,0
COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1º	Reinaldo Oliveira Antonelli	9,0
EDUCAÇÃO FÍSICA		
1º	Tamires Diniz Ferri	9,0
2º	Bruno Pompeu Bernardes da Silva	8,0
3º	Paulo Silas Ferreira Junior	7,0
FARMÁCIA		
1º	Lucas Sabadini Beletti Pontes	9,0
2º	Jéssica Malu Alexandre	9,0
3º	Ariana Elisa de Oliveira Rafael	8,0
4º	Rafaela Aline Marcatti	8,0
5º	Renata Bacellar Gardinalli	7,0
6º	Rafaela Simonetti Belinello	5,0
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
1º	Everson Aparecido Seminara	9,0
2º	Carla Naomi Ogawa Fujihira	8,0
3º	David Soares Celestino Junior	6,0

Itapira, em 28 de março de 2012.
COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1994

Se você nasceu no ano de 1994, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada na Praça Bernardino de Campos para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento (original + 1 xerox), 02 (duas) fotos 3x4 (recentes), um comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) em nome dos pais (paga), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.

Atenção: o prazo legal termina em 30/04/2012.

Danilo Ventura - Sec. da JSM 073

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2012 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**32.682.355,25**	**32.682.355,25**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)	33.568.630,67	33.568.630,67	44.202.930,04
ATIVO DISPONÍVEL	41.663.733,05	41.663.733,05	44.349.248,18
HAVERES FINANCEIROS	366.062,43	366.062,43	295.618,67
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.461.164,81	8.461.164,81	441.936,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa:
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2012 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
CÂMARA MUNCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	3.165.115,57	187.732,68	7.194.550,00	2.119.289,68	0,00	370.358,20	-7.006.817,32	487.735,01
FUNDO MUNIC. DE APOS	813.983,74	2.390,13	0,00	815.577,16	0,00	0,00	0,00	-1.593,42	2.390,13
TOTAL	813.983,74	3.167.505,70	187.732,68	8.010.127,16	2.119.289,68	0,00	370.358,20	-7.008.410,74	490.125,14

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2012 **Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.791.415,36	1.802.951,45	1.803.076,58	1.781.296,05	1.924.412,60	1.900.476,10	3.906.331,12	1.880.286,15	1.856.605,90	1.972.125,79	1.670.205,32	3.425.333,34	25.714.515,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	495.385,94	511.927,84	498.264,12	542.457,94	550.146,79	562.256,09	555.868,47	550.578,40	551.105,63	611.300,28	992.800,24	566.274,19	6.988.365,93
RECEITA PATRIMONIAL	312.574,22	257.694,12	432.370,46	125.458,78	281.146,29	1.228.982,91	336.706,41	488.665,34	576.098,58	223.185,92	496.812,98	611.404,40	5.371.100,41
RECEITA DE SERVIÇOS	942.883,63	852.749,31	915.614,17	878.298,49	890.309,87	1.012.580,84	887.904,08	932.820,75	860.119,95	994.705,89	10.738,38	7.982,49	9.186.707,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.562.528,30	8.370.582,41	9.959.519,44	8.425.417,88	8.561.699,29	9.322.796,31	7.903.740,37	8.809.548,90	9.381.937,91	10.706.901,07	13.694.310,06	9.455.347,37	114.154.329,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.163,05	157.180,91	312.793,97	223.736,12	193.502,89	235.728,38	171.443,63	834.787,43	370.022,55	899.541,94	397.106,87	212.539,91	4.185.547,65
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**13.281.950,50**	**11.953.086,04**	**13.921.638,74**	**11.976.665,26**	**12.401.217,73**	**14.262.820,63**	**13.761.994,08**	**13.496.686,97**	**13.595.890,52**	**15.407.760,89**	**17.261.973,85**	**14.278.881,70**	**165.600.566,91**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	411.572,56	415.028,40	411.405,88	442.976,05	458.844,80	463.842,87	463.086,23	457.081,36	461.564,20	514.386,68	889.288,39	468.946,02	5.858.023,44
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	11.697,52	11.395,54	11.414,35	0,00	12.639,29	42.366,46	0,00	212.114,45	18.344,39	36.688,78	44.980,43	20.373,72	422.014,93
RESULTADO DO FUNDEB	1.368.106,70	1.183.661,31	1.434.296,95	1.192.807,77	1.166.244,97	1.329.244,72	1.103.492,02	1.242.866,53	1.326.254,83	1.394.005,11	2.078.793,21	1.412.755,37	16.232.529,49
TOTAL DEDUÇÕES	**1.791.376,78**	**1.610.085,25**	**1.857.117,18**	**1.635.783,82**	**1.637.729,06**	**1.835.454,05**	**1.566.578,25**	**1.912.062,34**	**1.806.163,42**	**1.945.080,57**	**3.013.062,03**	**1.902.075,11**	**22.512.567,86**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	**11.490.573,72**	**10.343.000,79**	**12.064.521,56**	**10.340.881,44**	**10.763.488,67**	**12.427.366,58**	**12.195.415,83**	**11.584.624,63**	**11.789.727,10**	**13.462.680,32**	**14.248.911,82**	**12.376.806,59**	**143.087.999,05**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.513.102,38	1.178.403,39	1.471.950,58	1.157.367,58	1.203.772,72	1.405.030,63	1.158.645,04	1.251.398,07	1.365.398,51	1.377.666,89	1.988.735,21	1.236.525,44	16.307.996,44
FUNDEB RETIDO	1.368.106,70	1.183.661,31	1.434.296,95	1.192.807,77	1.166.244,97	1.329.244,72	1.103.492,02	1.242.866,53	1.326.254,83	1.394.005,11	2.078.793,21	1.412.755,37	16.232.529,49

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2012 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.890.000,00**	**10.890.000,00**	**10.890.000,00**	**2.618.392,05**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**6.050.000,00**	**6.050.000,00**	**6.050.000,00**	**1.358.234,41**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	5.870.000,00	5.870.000,00	5.870.000,00	1.331.951,58
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID	150.000,00	150.000,00	150.000,00	21.861,23
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	4.421,60
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**65.354,15**
RECEITA PATRIMONIAL	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**1.006.994,93**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.140.000,00**	**1.140.000,00**	**1.140.000,00**	**187.808,56**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**8.610.000,00**	**8.610.000,00**	**8.610.000,00**	**1.802.400,38**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**8.610.000,00**	**8.610.000,00**	**8.610.000,00**	**1.802.400,38**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTR	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	1.768.037,68
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	210.000,00	210.000,00	210.000,00	34.362,70
TOTAL RECEITAS PREVIDENC. (VI) = (I+II+III+IV+V)	**19.500.000,00**	**19.500.000,00**	**19.500.000,00**	**4.420.792,43**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**260.000,00**	**260.000,00**	**7.213,35**	**1.300,35**
DESPESAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00	6.414,35	1.300,35
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	799,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**11.400.000,00**	**11.400.000,00**	**1.693.259,12**	**1.693.259,12**
APOSENTADORIAS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.249.170,65	1.249.170,65
PENSÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	444.088,47	444.088,47
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**7.840.000,00**	**7.840.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**19.500.000,00**	**19.500.000,00**	**1.700.472,47**	**1.694.559,47**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	**0,00**	**0,00**	**2.720.319,96**	**2.726.232,96**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2012 **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.400.000,00**	**440.000,00**	**3.840.000,00**	**2.398.700,97**	**1.441.299,03**	**427.098,72**	**1.971.602,25**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	440.000,00	3.840.000,00	2.398.700,97	1.441.299,03	427.098,72	1.971.602,25
2 - JUDICIÁRIA	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**241.132,51**	**758.867,49**	**134.085,29**	**107.047,22**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	241.132,51	758.867,49	134.085,29	107.047,22
4 - ADMINISTRAÇÃO	**18.089.000,00**	**-220.037,56**	**17.868.962,44**	**3.741.215,60**	**14.127.746,84**	**2.468.510,04**	**1.272.705,56**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.119.000,00	-260.000,00	14.859.000,00	3.137.583,35	11.721.416,65	2.001.305,21	1.136.278,14
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.800.000,00	39.962,44	2.839.962,44	603.632,25	2.236.330,19	467.204,83	136.427,42
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**6.027.700,00**	**55.000,00**	**6.082.700,00**	**884.612,26**	**5.198.087,74**	**746.798,41**	**137.813,85**
181 - POLICIAMENTO	5.689.700,00	55.000,00	5.744.700,00	866.183,05	4.878.516,95	729.563,20	136.619,85
182 - DEFESA CIVIL	338.000,00	0,00	338.000,00	18.429,21	319.570,79	17.235,21	1.194,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.818.700,00**	**75.157,86**	**4.893.857,86**	**713.338,70**	**4.180.519,16**	**522.217,08**	**191.121,62**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	185.500,00	0,00	185.500,00	0,00	185.500,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.988.700,00	-33.000,00	1.955.700,00	259.379,44	1.696.320,56	141.434,09	117.945,35
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.429.500,00	108.157,86	2.537.657,86	453.959,26	2.083.698,60	380.782,99	73.176,27
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**19.500.000,00**	**0,00**	**19.500.000,00**	**1.700.472,47**	**17.799.527,53**	**1.694.559,47**	**5.913,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	1.700.472,47	17.799.527,53	1.694.559,47	5.913,00
10 - SAÚDE	**37.755.400,00**	**30.000,00**	**37.785.400,00**	**7.207.909,63**	**30.577.490,37**	**6.020.191,11**	**1.187.718,52**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.990.000,00	0,00	9.990.000,00	1.470.758,09	8.519.241,91	1.328.387,01	142.371,08
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.255.400,00	30.000,00	26.285.400,00	5.479.155,99	20.806.244,01	4.469.454,83	1.009.701,16
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	257.995,55	1.252.004,45	222.349,27	35.646,28
12 - EDUCAÇÃO	**37.500.000,00**	**-91.000,00**	**37.409.000,00**	**10.355.940,46**	**27.053.059,54**	**4.317.984,58**	**6.037.955,88**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	3.600.519,10	599.480,90	15.519,10	3.585.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.810.000,00	-495.000,00	16.315.000,00	3.464.371,76	12.850.628,24	2.270.623,71	1.193.748,05
363 - ENSINO PROFISSIONAL	600.000,00	0,00	600.000,00	182.665,64	417.334,36	68.519,64	114.146,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	187,83	1.099.812,17	187,83	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.480.000,00	379.000,00	14.859.000,00	3.053.095,75	11.805.904,25	1.937.506,12	1.115.589,63
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	270.000,00	25.000,00	295.000,00	55.100,38	239.899,62	25.628,18	29.472,20
13 - CULTURA	**1.590.700,00**	**-67.000,00**	**1.523.700,00**	**615.816,64**	**907.883,36**	**399.942,36**	**215.874,28**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.590.700,00	-67.000,00	1.523.700,00	615.816,64	907.883,36	399.942,36	215.874,28
15 - URBANISMO	**24.445.800,00**	**161.000,00**	**24.606.800,00**	**8.941.542,34**	**15.665.257,66**	**3.598.279,78**	**5.343.262,56**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00	410.004,90	2.134.995,10	356.096,36	53.908,54
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.933.800,00	255.000,00	13.188.800,00	3.885.716,30	9.303.083,70	1.928.129,59	1.957.586,71
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.967.000,00	-94.000,00	8.873.000,00	4.645.821,14	4.227.178,86	1.314.053,83	3.331.767,31
16 - HABITAÇÃO	**1.330.000,00**	**0,00**	**1.330.000,00**	**0,00**	**1.330.000,00**	**0,00**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	**3.095.000,00**	**-220.000,00**	**2.875.000,00**	**303.615,60**	**2.571.384,40**	**141.167,96**	**162.447,64**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.095.000,00	-220.000,00	2.875.000,00	303.615,60	2.571.384,40	141.167,96	162.447,64
20 - AGRICULTURA	**1.417.000,00**	**0,00**	**1.417.000,00**	**214.463,22**	**1.202.536,78**	**208.130,82**	**6.332,40**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.417.000,00	0,00	1.417.000,00	214.463,22	1.202.536,78	208.130,82	6.332,40
22 - INDÚSTRIA	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**0,00**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**280.000,00**	**355.000,00**	**635.000,00**	**117.940,64**	**517.059,36**	**0,00**	**117.940,64**
695 - TURISMO	280.000,00	355.000,00	635.000,00	117.940,64	517.059,36	0,00	117.940,64
26 - TRANSPORTE	**1.013.000,00**	**0,00**	**1.013.000,00**	**170.067,25**	**842.932,75**	**162.455,45**	**7.611,80**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.013.000,00	0,00	1.013.000,00	170.067,25	842.932,75	162.455,45	7.611,80
27 - DESPORTO E LAZER	**3.637.700,00**	**0,00**	**3.637.700,00**	**639.090,27**	**2.998.609,73**	**562.576,81**	**76.513,46**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.637.700,00	0,00	3.637.700,00	639.090,27	2.998.609,73	562.576,81	76.513,46
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**5.740.000,00**	**-20.000,00**	**5.720.000,00**	**935.169,55**	**4.784.830,45**	**934.510,19**	**659,36**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00	929.633,57	4.670.366,43	929.633,57	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	140.000,00	-20.000,00	120.000,00	5.535,98	114.464,02	4.876,62	659,36
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**171.500.000,00**	**498.120,30**	**171.998.120,30**	**39.181.028,11**	**132.817.092,19**	**22.338.508,07**	**16.842.520,04**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2012 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**9.750.000,00**	**9.750.000,00**	**9.750.000,00**	**31.540.855,55**	**-21.790.855,55**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	5.095.538,66	-5.095.538,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.050.000,00	6.050.000,00	6.050.000,00	1.559.074,43	4.490.925,57
RECEITA PATRIMONIAL	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	1.108.217,38	2.391.782,62
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	18.720,87	-18.720,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	23.149.657,43	-23.149.657,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	609.646,78	-409.646,78
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.426,98**	**-2.426,98**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	2.426,98	-2.426,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-1.640.000,00**	**-1.640.000,00**	**-926.000,00**	**-3.491.548,58**	**1.851.548,58**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**9.750.000,00**	**9.750.000,00**	**9.750.000,00**	**2.144.946,40**	**7.605.053,60**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**17.860.000,00**	**17.860.000,00**	**18.574.000,00**	**30.196.680,35**	**-12.336.680,35**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**17.860.000,00**	**17.860.000,00**	**18.574.000,00**	**30.196.680,35**	**-12.336.680,35**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**17.860.000,00**	**17.860.000,00**	**18.574.000,00**	**30.196.680,35**	**-12.336.680,35**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**127.430.900,00**	**-1.552.037,56**	**125.878.862,44**	**32.395.369,10**	**19.479.386,01**	**12.704.116,71**	**93.483.493,34**	**12.915.983,09**	**6.775.269,30**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.985.000,00	-835.000,00	76.150.000,00	12.948.707,50	11.328.304,62	5.923.752,61	63.201.292,50	1.620.402,88	5.404.552,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	259.041,16	259.041,16	259.041,16	1.540.958,84	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.645.900,00	-717.037,56	47.928.862,44	19.187.620,44	7.892.040,23	6.521.322,94	28.741.242,00	11.295.580,21	1.370.717,29
DESPESAS DE CAPITAL	**24.751.100,00**	**2.050.157,86**	**26.801.257,86**	**5.008.616,92**	**1.383.664,21**	**1.259.472,49**	**21.792.640,94**	**3.624.952,71**	**124.191,72**
INVESTIMENTOS	21.951.100,00	1.610.157,86	23.561.257,86	4.559.905,44	934.952,73	810.761,01	19.001.352,42	3.624.952,71	124.191,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	350.000,00	440.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	448.711,48	448.711,48	448.711,48	2.001.288,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.890.000,00**	**0,00**	**7.890.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.890.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**9.200.000,00**	**0,00**	**9.200.000,00**	**371.671,86**	**242.952,76**	**242.952,76**	**8.828.328,14**	**128.719,10**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**169.272.000,00**	**498.120,30**	**169.770.120,30**	**37.775.657,88**	**21.106.002,98**	**14.206.541,96**	**131.994.462,42**	**16.669.654,90**	**6.899.461,02**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**169.272.000,00**	**498.120,30**	**169.770.120,30**	**37.775.657,88**	**21.106.002,98**	**14.206.541,96**	**131.994.462,42**	**16.669.654,90**	**6.899.461,02**
SUPERÁVIT (IX)					**9.090.677,37**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**169.272.000,00**	**498.120,30**	**169.770.120,30**	**37.775.657,88**	**30.196.680,35**	**14.206.541,96**	**131.994.462,42**	**16.669.654,90**	**6.899.461,02**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

FIQUE ATENTO AO DIA QUE A COLETA SELETIVA PASSARÁ EM SEU BAIRRO :

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	BAIRROS
Segunda, Quarta e Sexta-feira	A partir das 06h00 da manhã	Jardim Santa Cruz, Jardim Boa Vista, Nova Itapira, Bela Vista, Recreio Santa Fé, Jardim Salgados, Jardim Santa Marta, Vila Pires, Loteamento Cristiano de Lima, Braz Cavenaghi, Della Rocha 3, Carmona, Macuco, Jardim Ângela, Santa Terezinha, Avenida Brasil, Fortaleza, Camboriú e rua Lindóia.
Segunda, Quarta e Sexta-feira	A partir das 16h00 da tarde	Prados, Parque Felicidade 1, Parque Felicidade 2, Jardim Guarujá, Istor Luppi, José Secchi, Jardim Soares, São Vicente e Santa Bárbara.
Terça, Quinta e Sábado	A partir das 06h00 da manhã	Vila Izaura, Jardim Bonfim, Jardim São Francisco, Jardim Tropical, Jardim Itamaracá, Jardim Magali, São JudasTadeu, Cubatão, Jardim Raquel, Morro do Macumbê, Achiles Galdi, Penha do Rio do Peixe, Galego e Figueredo.
Terça, Quinta e Sábado	A partir das 16h00 da manhã	Passarela, Flávio Zacchi, São Lucas, Assad Alcici, Nosso Teto, Pé no Chão, Vila Boa Esperança, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Parque São Lucas, Parque São Lucas, Vila Bazani e Vila Pereira.
Segunda-feira e Sábado	A partir das 16h00 da manhã	Centro, (entre rua Padre Ferraz até avenida dos Italianos e avenida Rio Branco até o Instituto Bairral), incluindo a rua da Penha, rua Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa e rua 24 de Outubro.

Realização:
Rede Social Itapira
ASCORSI
ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA-SP
ITAPIRA
governo de ações e atitudes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda

Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento do respectivo tributo encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2012

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ADEMIR APARECIDO VICENTE	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA, 230	34052	3118285
ADEMIR SIDNEY MOLINARI	RUA SALDANHA MARINHO, 430 LOJA	24196	3118128
ADILSON FERNANDES	RUA RUI BARBOSA, 296	24002	3118125
ADOLPHO SANTA LÚCIA	RUA DA PENHA, 587	25242	3118150
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	AVE DOS JURITIS, 87	4070	3118409
ADRIANO LUIS FERREIRA	AVE SÃO PAULO, 381	5595	3118704
ALAN KARDEC BAPTISTA JUNIOR	RUA DA PENHA, 153	04093	3117829
ALEXANDRE CARBAS CLEMENTE DOS SANTOS	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 45 APTO 05	17076	3118005
ALEXANDRE GONCALVES BARREIRO	RUA SERGIPE, 129	22353	3118090
ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	RUA RORAIMA, 14	47302	3118527
ALICE PILGER	RUA SANTO ANTONIO, 82	02477	3117800
ANDERSON CARLOS ROSA	AVE PAOLETTI, 105	46993	3118516
ANDERSON GONÇALVES LOPES	RUA MAURO SIMÕES, 150	5636	3118714
ANDRE ALEX LEME	RUA EMILIO RIBAS, 406	15873	3117986
ANDRE FRAGA DOS SANTOS	RUA VISCONDE OURO PRETO, 220	3915	3118376
ANÍSIO JULIO	RUA ABELARDO LAURI, 38	27704	3118190
ANTONIO ALBERTO CUTRI	RUA ANTONIO CAVALLARO, 138	02698	3117803
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 230	26444	3118169
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE MORAES	RUA DA PENHA, 18	4381	3118450
ANTONIO TADEU LEME	RUA DA PENHA, 616	08872	3117891
ANTONIO TEODORO ITAPIRA - ME	AVE PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA, 545	06144	3117854
ANVI SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.	RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES,90 SALA 04	09228	3117895
ARI FRANCISCO CREMASCO FILHO-ME	RUA DR. FRANCISCO PAULA M. BARBOSA, 567 FUNDOS	08427	3117883
ARMANDO FONSECA FERRAREZI	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 329	19462	3118043
ATILIO CARLOS SANTA LUCCIA	RUA WALDOMIRO BARRIOS, 0 - 55-A	03338	3117814
AURELIO RODRIGUES ARAUJO	RUA CAMPOS SALLES, 359	4324	3118436
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO	RUA JOSE LOPES, 46	18336	3118025
BENEDITO ARIOVALDO BAIRRAL	RUA VEREADOR JOÃO MANOEL GALDI, 329	06874	3117863
CARLOS EDUARDO CHAGAS	RUA MARIO BALDASSIN, 189	29235	3118211
CELSO JOSIAS MANCINI	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 703	13024	3117943
CESAR AUGUSTO ADÃO	RUA JOAO SAMORA, 32	53332	3118647
CESARIO BERNARDO DOS SANTOS	RUA JOAQUIM FIRMINO, 508	32513	3118264
CIBELE DONATTI	RUA FRANCISCO GLICERIO, 321	02864	3117806
CLAUDIO FURIATTI	RUA JOSE BONIFACIO, 371 - SALA A	23663	3118120
CLAUDIO ROBERTO FERIAN JUNIOR	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA, 424	4580	3118484
CLEMILSON APARECIDO TENÓRIO	RUA NICANOR PIRES DE OLIVEIRA, 81	6130	3118843
CLINICA DE FISIOTERAPIA SUPERA S/S LTDA.	RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 181	4822	3118549
CRISTIANO EMILIO LOPES	RUA PADRE FERRAZ, 686	5131	3118609
DALVA HELENA BIBIANO	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 3 - APTO 22	4766	3118533
DANIEL BAPTISTA	AVE DOS ITALIANOS, 140	04383	3117833
DÉCIO BELLINI	AVE BRASIL, 375	32862	3118268
DONIZETE GOMES DA SILVA	RUA BENTO DA ROCHA, 229 SALA 3	2857	3118201
DORIVAL GLEDSON GRASSI	RUA JOSE CAIROS FREITAS, 21	6093	3118833
EDMARILSON RODRIGUES	RUA PADRE FERRAZ, 668	37465	3118341
EDSON LUIS AMBROSINI	RUA CORONEL FRANCISCO CINTRA, 400	5724	3118738
EDSON LUIS NETTO	RUA JOAO DE MORAES, 53	3910	3118375
EDUARDA BETANIA ZILLI DOS SANTOS	RUA VILLA LOBOS, 185	36424	3118322
ELIEZER ALVES DA SILVA	RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 33	33602	3118278
ERIKA CRISTINA CAMILO	RUA TERESA LERA PAOLETTI, 607 - FUNDOS	40322	3118404
ESTEFANI JIMENEZ BORGES	RUA AFONSO PENA, 208	37893	3118350
EURICO TAVARES DE OLIVEIRA	RUA PRESIDENTE ARTUR COSTA E SILVA, 35	35522	3118304
EWERTON GOMES DE CAMPOS	RUA DA PENHA, 1300 CHACARA	6254	3118882
EZEQUIEL MOURA CÂMARA	RUA ERNESTO ROTOLLI, 69	6034	3118813
FAUSTO GILBERTO LAURITO	RUA RUI BARBOSA, 101	1190	3117930
FERNANDO RIBERTI NETO	RUA RENATO COELHO - BOLACHA, 116	10674	3117915
FLAVIO HENRIQUE FERRAZ	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 429	15064	3117979
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES FONTES	SITIO SÃO LAZARO, 0	09569	3117898
GENÉSIO BOSSO	RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 75	03076	3117808
GENI DOS SANTOS ROSADO	PRAÇA MOGI MIRIM, 90 B	34113	3118288
GERSON SOARES MARTINS	RUA POÇOS DE CALDAS, 310 - MOGI GUAÇU	4156	3118416
GILDO HENRIQUE PIARDI	RUA PADRE FERRAZ, 499	4876	3118559
GILSON NOVAIS FREITAS	RUA MACHADO DE ASSIS, 85	27944	3118195
GISLAINE MARIA ZAGO	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 147	2645	3118170
GRACIANA DE ALMEIDA	RUA ROMANO MOZZAQUATRO, 4	5641	3118715
GUSTAVO DE ALMEIDA DUARTE	RUA CAMPOS SALLES, 359	08602	3117888
HELENA MARIA NASCIMENTO PINTO MACIEL	RUA BENTO DA ROCHA, 449	16196	3117990
HELIO ALVES FERREIRA	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 64	4791	3118541
HÉLIO ALVES FERREIRA	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 64	16166	3117989
HELIO PEDRO DE ALMEIDA	AVE BRASIL, 2139	03963	3117826
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	3118544
IVANA MARIA BELLI	RUA MANOEL PEREIRA, 476	33854	3118282
IVONE CARNEIRO LEÃO	RUA TAMANDARE, 213	16216	3117991
JAIR MARCATTI	TANQUINHO, 0 - SITIO BONIFACIO	15054	3117978
JOANA DARC CAMPOS MORAIS	RUA MANOEL PEREIRA, 57	48452	3118551
JOAO BATISTA DIAS	AVE PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA, 545	11377	3117927
JOÃO BATISTA MARIANO	RUA MINAS GERAIS, 207 FUNDOS	40292	3118403
JOAO CARLOS BAREL	RUA SANTA TEREZINHA, 1184	10533	3117910
JOAO CHAVES	RUA DO CUBATÃO, 515	05784	3117850
JOÃO LUIZ TIBURCIO DA SILVA	RUA LUIZ PEREIRA, 22	4860	3118556
JOÃO OTAVIO ROCHA CARVALHO	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA, 411	24365	3118135
JONAS APARECIDO DE OLIVEIRA PANSA	RUA SOCORRO, 299	18455	3118027
JONAS MARCELO MARQUES	RUA REGENTE FEIJO, 261	03375	3117815
JORGE LOPES	RUA JOSE CONSORTI SOBRINHO	44952	3118467
JORGE LUIS REGIANI	AVE BRASIL, 2902	25124	3118147
JOSE AILTON SILVA	RUA PIAUI, 112	25666	3118160
JOSE AIRTON LISBOA DE SOUZA	RUA TIRADENTES, 32	4276	3118431
JOSE ANTONIO FELICIO	RUA DA PENHA, 281	10787	3117918
JOSE ANTONIO FELICIO	RUA GENERAL CARNEIRO, 270	5846	3118757
JOSE APARECIDO MARIN	RUA FRANCISCA DA LUZ QUARTIN BARBOSA, 20	02636	3117802
JOSE BENICIO DA SILVA SOBRINHO	RUA DO CUBATÃO, 551	55772	3118697
JOSE CARLOS BARBOSA	RUA POÇOS DE CALDAS, 284 - MOGI GUAÇU	4960	3118578
JOSE CARLOS DOMINGUES	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 150	36184	3118316
JOSE CARLOS JOAQUIM	RUA ORESTES PUCCI, 45 A	02889	3117807
JOSE CARLOS NOGUEIRA	RUA PADRE FERRAZ, 649	4706	3118520
JOSE FRANCISCO CONSORTE JUNIOR	RUA LORIES BORETTI FIODORMO, 64	44482	3118459
JOSE HORTENCIO FRANCISCHINI	RUA XV DE NOVEMBRO, 184	19026	3118035
JOSE HUMBERTO DA TRINDADE	RUA PROFESSORA MARIA CONC. FLEUTY MATTOS, 115	4717	3118525
JOSE LUIS DA SILVA	AVE DOS ITALIANOS, 2132	21823	3118083
JOSE NORBERTO MOREIRA	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS, 60	3905	3118371
JOSE RODRIGUES	AVE DR. DECIO QUELUZ, 107	31992	3118257
JOSE RODRIGUES MOREIRA FILHO	AVE RIO BRANCO, 759	28622	3118202
JOSUE FIGUEIREDO	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 361	5634	3118712
JULIO CESAR PAES DE GODOY	AVE PAOLETTI, 374	4953	3118576
JULIO CESAR ROMANO	RUA DO CUBATÃO, 515 - CASA A	00514	3117764
KÁTIA LUISA APARECIDA ROSANOVA MONTEIRO FARIA	RUA ALFREDO PUJOL, 290	3976	3118387
KELLY MOTA SILVA	RUA BRAZ CAVENAGHI, 26	4988	3118583
LAURA CRISTINA ADAMO SCOMPARIN	RUA REGENTE FEIJO, 226	45712	3118483
LEONARDO DUARTE DA SILVA	AVE SÃO PAULO, 500 A	5068	3118600
LIDIANE CRISTINA SIQUEIRA	AVE LIONS CLUBE, 129	34903	3118294
LIGIA EHMKE PASSARELLA	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 609 SALA 02	5552	3118691
LUIS ADEMIR TEIXEIRA	AVE DOS JURITIS, 90	31902	3118256
LUIS ANTONIO ORTOLAN	AVE SÃO PAULO, 451	28635	3118203
LUIS FERNANDO SCARABEL	RUA NILO BORETTI, 85	31124	3118249
LUIS GONZAGA MONTEIRO DE FARIA	RUA ALFREDO PUJOL, 290	13476	3117951
LUIS ROBERTO FERREIRA	RUA LUIZ SARTORELLI, 26	30033	3118224
LUIS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	RUA JOAQUIM INACIO, 10	38042	3118353
LUIZ MARTINHO STRINGUETTI	RUA JOAO DE MORAES, 285	25382	3118155
LUIZA ADRIANA PALHARES	RUA JOÃO ALTAFINI, 54	17654	3118014
MANOEL CARLOS DOS SANTOS	RUA PRESIDENTE KENNEY, 80	24023	3118127
MARA STRINGUETTE DE MATTOS	RUA RUI BARBOSA, 17	27334	3118185
MARCELA GUINEZI MUNIZ	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 551 - SALA 02	5791	3118751
MARCELO AUGUSTO TREVELIN	RUA RIBEIRO DE BARROS, 293	26143	3118165
MARCIA DE LUCCIA ARCARE	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 500	5222	3118632
MARCIO ALEXANDRE BELLI	RUA DUQUE DE CAXIAS, 117	3908	3118373
MARCIO APARECIDO PEREZ FARIA	RUA FRANCISQUINHA FERREIRA MUNHOZ, 37	22894	3118099
MARCOS APARECIDO LEITE MARTINS	AVE BRASIL, 181	23586	3118118
MARCOS CESAR DA SILVA SAKSENIAN	RUA JOSE BONIFACIO, 394 - LOJA 11	01785	3117785
MARCOS ROBERTO BALESTRA	RUA LEONARDO VERGAL, 131	4708	3118521
MARIA APARECIDA CALDEIRA SILVA	RUA DA IMPRENSA, 113	5951	3118788
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES	RUA DAVID FARACO, 161	42652	3118428
MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA DR. FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 96	02093	3117793
MARIA ELVIRA DE CAMARGO VIEIRA	RUA FRANCISCO GLICERIO, 224	15737	3117985
MARIA JOSICLEIDE DE SANTANA	RUA TIRADENTES, 151	51292	3118608
MARIA TEREZA JACHETTA	RUA DR. MANOEL DE ABREU, 71	4325	3118437
MARIO GUINESI JUNIOR	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 68	21282	3118071
MARLENE AGUIAR LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA DOM PEDRO I, 180	6049	3118819
MARTA AP. DE MORAES CARDOSO	RUA TREZE DE MAIO, 342	27462	3118187
MICHELANIA DO NASCIMENTO SANTOS	RUA MINAS GERAIS, 533	35394	3118303
MILTON BERCELLI	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 304	10337	3117908
MIRIAM LÚCIA GONÇALVES BRIANTI	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 474	047610	3117839
MURILO DE LIMA	AVE BRASIL, 2187	4336	3118442
NEEMIAS OLIVEIRA DE CAMARGO	RUA CLELIA DINI, 197	4357	3118446
NEUROCLÍNICA DE ITA. INST.DE TRAT.AV. EM NEUROL. S/S LTDA	RUA TREZE DE MAIO, 317	33503	3118275
NILSON EDUARDO AMERICO	RUA ACRE, 36	23744	3118122
NILTON BRAZ DE FARIA	RUA CAMPOS SALLES, 359	4319	3118435
OMAR GOMES SAMPAIO	RUA DAS VIOLETAS, 100	30772	3118243
ORLANDO PEREIRA	RUA FRANCISCO GLICERIO, 566	31093	3118248
OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO	RUA MANOEL GONÇALVES CAMPANA, 57	30785	3118244
P.R. CAVENAGHI-ME	RUA LUIZ GUERRA, 27	31645	3118254
PAULO MÁRCIO DE SOUZA	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 190	23444	3118113
PAULO MARQUES	FAZENDA SANTO ANTONIO, 0	09465	3117897
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	RUA JOSE ROSARIO, 283	4502	3118469
PAULO SERGIO BAREL	RUA SANTA TEREZINHA, 1184	30372	3118235
PEDRO APARECIDO ROSENDO	RUA SANTOS DUMONT, 76	5018	3118590
PERSIO SERGIO PAULINO	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 98	20075	3118054
PRISCILA GONÇALVES	RUA NATALINO ROVARIS, 76	26223	3118167
RAISSA PEREIRA CINTRA DE OLIVEIRA	RUA SETE DE SETEMBRO, 351	22315	3118089
RAQUEL LAURINDO	RUA DR. NATHANAEL FERREIRA NOBRE, 112	6137	3118849
RAQUEL MESSIAS RIBEIRO	RUA ANTONIO CORADI, 58	5756	3118745
REGINA MARIA BARASSA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1397 BLOCO A	5497	3118677
REGINALDO APARECIDO DA COSTA	RUA FRANCISCO GABRIEL PINOLA, 135	25366	3118153
REINALDO CANDIDO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 336	36397	3118321
RENATO SOUZA LEITE	RUA EDGAR TRANI BAGATELLA, 133	4680	3118511
RICARDO APARECIDO CARDOSO	RUA SANTO ANTONIO, 140	33874	3118283
RICARDO KOJI CHIBA	RUA DAS MARGARIDAS, 116	10664	3117914
ROBERTO CARLOS	RUA DA SAUDADE, 280	39912	3118393
ROBERTO TADEU HONORIO DA SILVA	AVE BRASILIA, 481	20294	3118059
ROBSON ANACLETO DA MOTA	RUA DA PENHA, 259	4567	3118480
RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA	RUA DR. JOSE S FERREIRA FILHO, 191	18292	3118023
ROGERIO EDUARDO GASPARDI	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB, 238	34102	3118287
ROMEU BORGES	RUA JOSE BONIFACIO, 0 26-1	01914	3117787
RONALDO NETTO	RUA ANTONIO FAVERO, 20	25612	3118159
RONALDO VENTINIO ALVES	RUA NOGE JAMARINO, 64	4006	3118399
RONIANE BASTÃO	RUA CONSELHEIRO DANTAS, 75 SALA 4	5985	3118797
ROSANA SILVERIO CUTRI	RUA RUI BARBOSA, 497	04512	3117834
SAMUEL BUENO DE MORAES	AVE RIO BRANCO, 418	0063	3117766
SEBASTIÃO LUIZ VENTURINI	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 48	2652	3118172
SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	RUA DA PENHA, 536 APTO 01	29002	3118208
SERGIO LUIZ MARTINI	RUA JOSE SERRA, 6	07595	3117874
SERGIO RUBENS LENCO	RUA FARMACEUTICO ANTONIO SERRA, 70	22474	3118091
SILVANA APARECIDA PALANDI	RUA DA PENHA, 231	50132	3118588
SILVIA HELENA SICOLI BORETTI	RUA BENTO DA ROCHA, 275	3981	3118389
SOLANGE APARECIDA DA COSTA	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 187	30333	3118232
SONIA DE FATIMA CALIDONI DOS SANTOS	RUA JOAO DE MORAES, 53	3909	3118374
SUEIDE SILVA DE MORAES SANT ANNA	AVE RIO BRANCO, 138	5948	3118787
THAIS WITANALLIE PEREIRA SANTA LUCIA	RUA TREZE DE MAIO, 5	6060	3118823
THIAGO MARIANO DA SILVA	RUA JUVENAL PEREIRA DE GODOY, 91	58192	3118756
VALNEI SEVERINO DOS SANTOS	RUA RICARDO PASSARELLA, 361	06315	3117857
VANDERLEI DONIZETI ADOLFI ZANCHETA	RUA SÃO FRANCISCO, 70	3935	3118380
VANDERLEI GALVÃO DE FRANÇA	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 401	14716	3117974
VERA MARIA JOLLI DE ALMEIDA	RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 64	11132	3117922
VICENTE HUMBERTO PIZZI	RUA RENNE BORETTI, 335	30092	3118225
VILMA BUENO DE CAMARGO MOMESSO	RUA DOROTHEIA DE FREITAS, 161	36144	3118315

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 30 de março de 2.012.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 0667/2012 Data de Protocolo: 09/03/2012
CEVS: 352260401-931-000012-2-0
Razão Social: TESSARINI E JORGE ACADEMIA LTDA - CNPJ: 11888050000173
Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, 381 – VILA BOA ESPERANÇA ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO TESSARINI CPF: 822.191.688-91
Defere o Cadastro Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1778/2007 Data de Protocolo: 19/09/2007
CEVS: 352260401-960-000079-2-7
Razão Social: ALESSANDRA BOLOGNA CPF: 24627212828
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 335 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALESSANDRA BOLOGNA CPF: 24627212828
Defere o Cadastro Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 502/2012 Data de Protocolo: 27/02/2012
CEVS: 352260401-960-000149-2-3
Razão Social: VANESSA FERMINO CPF: 27786281851
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 335 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VANESSA FERMINO CPF: 277.862.818-51
Defere o Cadastro Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 0682/2012 Data de Protocolo: 12/03/2012
CEVS: 352260401-471-000126-1-0
Razão Social: DIA PRÁTICO LTDA CNPJ: 14890291000145
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 230 – BELA VISTA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CARLOS ROBERTO ZEFERINO CPF: 002.227.408-17
Defere a Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 210/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
CEVS: 352260401-561-000481-1-9
Razão Social: ISABEL CRISTINA PANIZZOLA BONELLI ME CNPJ: 01315872000101
Endereço: RUA ESPANHA, 325 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ISABEL CRISTINA PANIZZOLA BONELLI CPF: 068.779.109-861
Defere a Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 741/2012 Data de Protocolo: 19/03/2012
CEVS: 352260401-960-000149-2-3
Razão Social: ANDRÉIA BOLOGNA CPF: 299.414.368-27
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 335 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANDRÉIA BOLOGNA CPF: 299.414.368-27
Defere o Cadastro Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 734/2012 Data de Protocolo: 16/03/2012
CEVS: 352260401-466-000001-1-6 Data de Validade: 21/03/2013
Razão Social: GUILHERME VIEIRA CAIO CNPJ: 07121067000123
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 126 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GUILERME VIEIRA CAIO CPF: 077.673.378-80
Resp. Técnico: AFONSO NOGUEIRA FILHO CPF: 116.072.838-08
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 0691/2012 Data de Protocolo: 13/03/2012
CEVS: 352260401-865-000035-1-4 Data de Validade: 21/03/2013
Razão Social: SILVIA MAYA ATALA CNPJ: 01657902889
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 580 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: SILVIA MAYA ATALA CPF: 016.579.028-89
Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 0692/2012 Data de Protocolo: 13/03/2012
CEVS: 352260401-865-000028-1-0 Data de Validade: 21/03/2013
Razão Social: RENATA CAMPANINI BELINELLI COLFERAI CPF: 288.218.328-30
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 580 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: RENATA CAMPANINI BELINELLI CPF: 288.218.328-30
Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 0054/2012 Data de Protocolo: 09/01/2012
CEVS: 352260401-477-000061-1-4 Data de Validade: 09/03/2013
Razão Social: ESTER MOREIRA DE MORAES ORCINI - ME CNPJ: 14571135000111
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 220 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ESTER MOREIRA DE MORAES ORCINI CPF: 337.442.428-70
Resp. Técnico: JULIANO ORCINI CPF: 295.196.368-89
Defere a Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 0764/2012 Data de Protocolo: 22/03/2012
CEVS: 352260401-865-000067-1-8 Data de Validade: 22/03/2013
Razão Social: LÍGIA EHMKE PASSARELLA CPF: 33575440832
Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 609 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: LÍGIA EHMKE PASSARELLA CPF: 335.754.408-32
Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 0744/2012 Data de Protocolo: 20/03/2012
CEVS: 352260401-863-000333-1-6 Data de Validade: 22/03/2013
Razão Social: FRANCELMA FREITAS CPF: 00709820666
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 369-A SALA 2 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: FRANCELMA FREITAS CPF: 007.098.206-66
Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 0776/2012 Data de Protocolo: 22/03/2012
CEVS: 352260401-863-000333-1-6
Razão Social: VERA MARIA JOLLI DE ALMEIDA CPF: 103.290.978-14
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 64 – VILA BAZANI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: VERA MARIA JOLLI DE ALMEIDA CPF: 103.290.978-14
Defere a Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 0618/2012 Data de Protocolo: 06/03/2012
CEVS: 352260401-472-000124-1-6
Razão Social: MARIA DA PENHA GOULART CPF: 102.719.068-55
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO – VILA ILZE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA DA PENHA GOULART CPF: 102.719.068-55
Defere a Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 0763/2012 Data de Protocolo: 21/03/2012
CEVS: 352260401-861-000032-1-2 Data de Validade: 23/03/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (FARMÁIA HOSPITALAR)
CNPJ: 45281144000282022
Endereço: RUA REV. ALFREDO GUIMARÃES, 111 – SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: RICARDO A P D M SANTOS CPF:252.397.258-10
Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Negócios Jurídicos

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários, abaixo relacionados, dos imóveis que especifica, notificados a providenciar a **LIMPEZA** do(s) respectivo(s) **TERRENO**(S) no prazo de **05(Cinco)** dias, a contar desta

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO IMÓVEL - RUA/AV	COD. IMÓVEL	Nº. INTIM.
L.R.M. Eng. Arq. Terrapl.	Fidencio de Almeida Trigo	015.023.002-000	293/2012
Marcio Antonio Boscaro	Casemiro de Abreu	005.026.007-000	294/2012
Jose Francisco A. Miranda	Getulio Vargas	012.010.001-000	295/2012
Espólio de João Bilatto	João Brandão Junior	023.002.043-000	296/2012
Laércio Altafini	João Brandão Junior	023.002.016-000	297/2012
Valdinéia da Penha Mendonça	João Brandão Junior	023.002.064-000	298/2012
Fábio Henrique Letran Placa	Emílio Ribas	013.016.020-000	299/2012
Antonio Celidonio Ruette	Onofre Batista	025.011.001-000	300/2012
Jacyr Cega	Emilia Nogueira de Freitas	013.111.002/3/4/5-000	301/2012
Lucila Vitor Pereira	Francisco Galli	013.032.036-000	302/2012
Sérgio Aparecido da Silva	Francisco Galli	013.032.037-000	303/2012
Hélio Augusto Chagas Audi	Francisco Galli	013.032.039/40-000	304/2012
Hélio Augusto Chagas Audi	Maestro Américo Passarella	013.032.042/43-000	305/2012
Hélio Augusto Chagas Audi	Maestro Américo Passarella	013.033.061-000	306/2012
Antonio Osvaldo Sabadini	Maestro Américo Passarella	013.033.062-000	307/2012
Ismael Henrique Vasconcelos	Carlos Zacchi	013.023.010/068-000	308/2012
Alécio de Oliveira Gotti	Carlos Zacchi	013.023.067-000	309/2012
Hermes Monteiro dos Santos	Carlos Zacchi	013.023.066-000	310/2012
Ricardo Vassoler Neto	Carlos Zacchi	013.023.065-000	311/2012
Ricardo Vassoler Filho	Carlos Zacchi	013.023.064-000	312/2012
Rafael Tobias Nogueira	Carlos Zacchi	013.023.063-000	313/2012
Adriana M. Nunes M. Girandeli	Carlos Zacchi	013.023.062-000	314/2012
Neusa de F. Bosso de Mello	Carlos Zacchi	013.023.048-000	315/2012
Claudionor Martucci	Carlos Zacchi	013.023.050-000	317/2012
Oscar Bueno Carvalho Neto	Carlos Zacchi	013.023.051/052-000	318/2012
Wagner Tarossi	Carlos Zacchi	013.023.053-000	319/2012
José de Oliveira Serra Junior	Carlos Zacchi	014.009.013/14-000	320/2012

Ficam, ainda, os proprietários cientes de que o não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado e em não sendo tomada nenhuma providencia, a Prefeitura aplicará as sanções legais previstas no Código de Posturas Municipal e multa de 375,66 U.F.M.I.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 27 de Março de 2012.

MÁRIO DA FONSECA
Secr. Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 01/2012
CONTRATADO: Rádio Clube de Itapira
OBJETO: Transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e divulgação das chamadas das transmissões.
PERÍODO: 12 meses - **1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.840,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 58- Convite nº 01/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 02/2012
CONTRATADO: Zeferino e Zeferino Itapira Ltda. ME.
OBJETO: Assistência Técnica equipamentos: Central PABX INTELBRAS CORP 16000
PERÍODO: 12 (doze meses) 06 de março de 2012 a 05 de março de 2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.840,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.17– Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica - Manutenção e Conserv. de Maquinas e Equipamentos.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
BASE LEGAL: Parágrafo único do artigo 60, da lei nº 8.666/93

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2012
CONTRATADO: SRL Manutenção Elétrica e Eletrônica Ltda
OBJETO: Locação de uma máquina multifuncional – confecção de cópias xerográficas.
PERÍODO: 12 (doze meses) 06/ de março de 2012 a 05 de março de 2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.12– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
BASE LEGAL: Parágrafo único do artigo 60, da lei nº 8.666/93

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 400

Estabelece cronograma para a implantação de procedimentos contábeis patrimoniais e específicos.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que a Portaria STN 828/2011 estabeleceu prazo até dia 31 de março de 2012 para divulgação em meio eletrônico e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos;

CONSIDERANDO que esses procedimentos deverão ser adotados gradualmente a partir de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao ente público definir um cronograma das ações a serem implantadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a cargo da Contabilidade da Casa instituir cronograma, procedimentos operacionais, documentos e relatórios para tratar das modificações impostas pelas NBCASP, e também em conformidade com os manuais do TCESP e as recomendações existentes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN.

Artigo 2º - Para atender aos preceitos da Portaria STN nº 828 de 14/12/2011, fica estabelecido que as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público obedecerão ao seguinte cronograma em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 23 de março de 2012.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 23 de março de 2012.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ELIAS ORSINI
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Cronograma de Ações para Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Atendimento à Portaria STN nº 828 de 14/12/2011

Ano	2012				2013				2014			
Trimestre Item	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
I					I	I	I	I	I	I	I	I
II				II	II	II	II	II	II	II	II	II
III				III	III	III	III	III	III	III	III	III
IV				IV	IV	IV	IV	IV	IV	IV	IV	IV
V											V	V
VI							VI	VI	VI	VI	VI	VI
VII					VII	VII	VII	VII	VII	VII	VII	VII
VIII					VIII	VIII	VIII	VIII				

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;
VI - Implementação do sistema de custos;
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Detalhamento do Cronograma de Ações para Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Atendimento à Portaria STN nº 828 de 14/12/2011

Item do Parágrafo Único do Artigo 6º da Portaria STN 828	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas		
	Ações	Início	Conclusão
I	Adaptar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber informação do crédito a partir do seu lançamento (duodécimos)	jan/13	jan/13

Item do Parágrafo Único do Artigo 6º da Portaria STN 828	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		
	Ações	Início	Conclusão
II	Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	out/12	jan/13
II	Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado)	out/12	jan/13
II	Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada	out/12	jan/13
II	Verificar se é possível estimar confiavelmente com montante da obrigação potencial	out/12	jan/13
II	Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade	out/12	jan/13

Item do Parágrafo Único do Artigo 6º da Portaria STN 828	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis		
	Ações	Início	Conclusão
III	Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil	out/12	dez/12
III	Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade	out/12	dez/12
III	Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar baixa do bem	out/12	dez/12
III	No caso de bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento	out/12	dez/12
III	Mensurar os intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento	out/12	dez/12
III	Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial	out/12	dez/12
III	Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação	out/12	dez/12
III	Baixar quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação	out/12	dez/12

Item do Parágrafo Único do Artigo 6º da Portaria STN 828	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão		
	Ações	Início	Conclusão
IV	Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados	jul/12	jul/12
IV	Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe do ativo imobilizado	jul/12	jul/12
IV	Efetuar o registro contábil dos bens submetido ao processo de reavaliação	jan/13	jun/13
IV	Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro conforme o prazo contratual	jan/13	jun/13
IV	Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social	jan/13	jun/13

Item do Parágrafo Único do Artigo 6º da Portaria STN 828	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura		
	Ações	Início	Conclusão
V	Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil	Quando houver necessidade	
V	Efetuar a incorporação do bem, tendo como base os valores gastos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (laudo de avaliação)		
V	Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente		
V	Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social		

Item do Parágrafo Único do Artigo 6º da Portaria STN 828	Implementação do sistema de custo		
	Ações	Início	Conclusão
VI	Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência	jul/13	dez/13
VI	Escolha do sistema de custo a ser utilizado	jul/13	dez/13
VI	Desenvolvimento de sistema de informação para apuração de custos	jul/13	dez/13
VI	Identificação dos programas que terão seus custos apurados	jul/13	dez/13
VI	Registro/alimentação das informações de custos relativos ao programas selecionados	jul/13	dez/13
VI	Levantamento dos custos apurados	jul/13	dez/13

Item do Parágrafo Único do Artigo 6º da Portaria STN 828	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais		
	Ações	Início	Conclusão
VII	Adaptação do plano de contas	jan/13	jan/13
VII	Codificação dos eventos contábeis em atendimento ao novo plano	jan/13	jan/13
VII	Criar rotinas de integridade, abertura e fechamento de ecercício	jan/13	jan/13
VII	Ajustar a elaboração das demonstrações contábeis ao novo padrão	jan/13	jan/13
VII	Migrar sistema contábil	jan/13	jan/13

Item do Parágrafo Único do Artigo 6º da Portaria STN 828	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
	Ações	Início	Conclusão
VIII	Todos os ajuste necessários para que as demonstrações contábeis sejam as mais fidedignas possível	jan/13	dez/13

Fontes: Secretaria do Tesouro Nacional e Confederação Nacional dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 003/2012
0BJETO: Aquisição de instrumentais, equipamentos e material hospitalar-odontológicos.
Após análise das propostas, esta Comissão decide por **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme abaixo:
a) em primeiro lugar:
- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 144, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 166 no valor total de R$ 58.115,45 (cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos);
- **MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM - EPP,** para os itens 137, 141, 142, 143, 145, 146, 151, 165 e 167 no valor total de R$ 5.981,75 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
b) em segundo lugar:
- **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167 no valor total de R$ 66.667,05 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).
c) em terceiro lugar:
- **MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM - EPP,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 144, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 166 no valor total de R$ 70.446,72 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos);
- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, itens 137, 141, 142, 143, 145, 146, 151, 165 e 167, no valor total de R$ 11.279,10 (onze mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 006/2012, referente o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de ação anestésica e substâncias psicoativas, foi **HOMOLOGADO**, às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:
- HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o **ITEM 01** (R$ 0,097), **ITEM 12** (R$ 1,56), **ITEM 13** (R$ 0,088), **ITEM 70** (R$ 2,783), **ITEM 76** (R$ 8,561), **ITEM 78** (R$ 1,927) e para o **ITEM 79** (R$ 4,174).
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o **ITEM 02** (R$ 16,05), **ITEM 05** (R$ 1,41), **ITEM 06** (R$ 5,73), **ITEM 08** (R$ 7,05), **ITEM 09** (R$ 15,20), **ITEM 11** (R$ 26,00), **ITEM 16** (R$ 0,117), **ITEM 18** (R$ 25,50), **ITEM 20** (R$ 10,32), **ITEM 21** (R$ 2,19), **ITEM 26** (R$ 1,31), **ITEM 27** (R$ 194,50), **ITEM 28** (R$ 8,19), **ITEM 36** (R$ 2,98), **ITEM 37** (R$ 0,09), **ITEM 39** (R$ 0,059), para o **ITEM 40** (R$ 2,48), **ITEM 41** (R$ 5,03), **ITEM 43** (R$ 2,94), **ITEM 46** (R$ 42,38), **ITEM 48** (R$ 5,82), **ITEM 49** (R$ 37,40), **ITEM 54** (R$ 1,99), **ITEM 55** (R$ 12,93), **ITEM 60** (R$ 3,39), **ITEM 61** (R$ 3,78), **ITEM 62** (R$ 1,55), **ITEM 63** (R$ 0,264), **ITEM 64** (R$ 0,71), **ITEM 65** (R$ 7,55), **ITEM 66** (R$ 0,07), **ITEM 67** (R$ 21,80), **ITEM 71** (R$ 6,38), **ITEM 74** (R$ 4,00), **ITEM 75** (R$ 0,28), **ITEM 77** (R$ 395,00), **ITEM 80** (R$ 20,70) e para o **ITEM 85** (R$ 0,059).
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para o **ITEM 03** (R$ 4,00), **ITEM 10** (R$ 0,089), **ITEM 14** (R$ 2,50), **ITEM 22** (R$ 0,025), **ITEM 23** (R$ 0,021), **ITEM 24** (R$ 0,29), **ITEM 25** (R$ 0,443), **ITEM 29** (R$ 0,058), **ITEM 30** (R$ 0,50), **ITEM 32** (R$ 0,033), **ITEM 33** (R$ 1,32), **ITEM 38** (R$ 0,333), **ITEM 44** (R$ 10,50), **ITEM 45** (R$ 10,50), **ITEM 50** (R$ 1,37), **ITEM 56** (R$ 0,95), **ITEM 57** (R$ 0,80), **ITEM 59** (R$ 1,92), **ITEM 68** (R$ 3,95), **ITEM 69** (R$ 0,50), **ITEM 72** (R$ 0,023), **ITEM 82** (R$ 0,455) e para o **ITEM 83** (R$ 0,545).
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, para o **ITEM 04** (R$ 0,052), **ITEM 07** (R$ 16,538), **ITEM 15** (R$ 0,101), **ITEM 17** (R$ 0,04), **ITEM 19** (R$ 0,0756), **ITEM 31** (R$ 1,165), **ITEM 34** (R$ 1,00), **ITEM 35** (R$ 11,60), **ITEM 42** (R$ 8,48), **ITEM 47** (R$ 0,27), **ITEM 51** (R$ 4,95), **ITEM 52** (R$ 5,09), **ITEM 53** (R$ 1,28), **ITEM 58** (R$ 0,75), para o **ITEM 73** (R$ 0,615), **ITEM 81** (R$ 0,09) e para o **ITEM 84** (R$ 20,034).

Itapira, 29 de março de 2012.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 008/2012, referente o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de soluções parenterais de grande volume, foi **HOMOLOGADO**, às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:
- LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA, para o **ITEM 01** (R$ 1,10), **ITEM 03** (R$ 0,91), **ITEM 05** (R$ 1,07), **ITEM 06** (R$ 1,63), **ITEM 14** (R$ 1,10) e para o **ITEM 16** (R$ 2,13).
- HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para o **ITEM 02** (R$ 0,92), **ITEM 04** (R$ 1,05), **ITEM 07** (R$ 1,15), **ITEM 08** (R$ 1,10), **ITEM 09** (R$ 1,10), **ITEM 10** (R$ 15,00), **ITEM 11** (R$ 1,10), **ITEM 12** (R$ 1,85), **ITEM 13** (R$ 1,05), **ITEM 15** (R$ 1,85) e para o **ITEM 17** (R$ 13,50).

Itapira, 29 de março de 2012.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 013/2012, referente o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de filmes, químicos e contrastes radiográficos, foi **HOMOLOGADO**, à empresa adjudicatária abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:
- KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, para o **ITEM 01** (R$ 35,00), **ITEM 02** (R$ 87,00), **ITEM 03** (R$ 62,50), **ITEM 04** (R$ 104,00), **ITEM 05** (R$ 174,00), **ITEM 06** (R$ 181,50), **ITEM 07** (R$ 220,00), **ITEM 08** (R$ 400,00), **ITEM 09** (R$ 82,50), **ITEM 10** (R$ 120,00) e para o **ITEM 11** (R$ 580,00).

Itapira, 29 de março de 2012.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 014/2012, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de testes reagentes de hematologia (hemograma) com concessão de uso gratuito de equipamento automatizado para hematologia, foi **HOMOLOGADO**, à empresa adjudicatária abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo preço global entre parênteses:
- CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, para o **LOTE 01** valor global de **R$ 81.900,00**, ficando assim com o seguinte preço unitário: item **01** (R$ 1,95).

Itapira, 29 de março de 2012.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DA CONCORRÊNCIA N. º 003/2012.
0BJETO: Permissão de uso e exploração de bem público imóvel destinado a comércio**.**
ENCERRAMENTO: Dia 04/05/2012, às 10h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012.
0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de óleo diesel e gasolina comum.
ENCERRAMENTO: Dia 16/04/2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012.
0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de agulhas e coletores de perfuro cortantes.
ENCERRAMENTO: Dia 18/04/2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012.
0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de ação nos aparelhos: digestório, cardiovascular, endócrino, respiratório e soluções hidroeletrolíticas de pequeno volume.
ENCERRAMENTO: Dia 20/04/2012, às 08h30min.

INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km 44,2, Itapira/S.P., Tel: (0xx19) 3913.9455.

Itapira, 29 de março de 2012.
PAULO ROBERTO AVANCINI
Secretário de Recursos Materiais

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2012

OBJETO: Aquisição de materiais para lavagem e desinfecção de roupas hospitalares.
Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa **Nippon Serv Produtos e Sistemas de Higiene Ltda**, para o objeto licitado, com o **valor total global de R$ 74.644,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)**; em **2º lugar** a proposta da empresa **Itibam Kaizen Comércio de Higiene Profissional Ltda**, com o **valor total global de R$ 78.366,00 (setenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais)** e em **3º lugar** a proposta da empresa **Sol do Oriente Comércio de Produtos para Higienização Ltda**, com o **valor total global de R$ 79.850,00 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 031, DE 27 DE MARÇO DE 2012

"Dispõe sobre a divulgação do cronograma de procedimentos contábeis, patrimoniais e específicos visando a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, na forma do parágrafo único do artigo 6º da Portaria STN 406/2011, atualizada pela Portaria 828 de 14/11/2011."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio a gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico;

Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas,

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos contábeis patrimoniais específicos constantes do **ANEXO I - CRONOGRAMA DE AÇOES DECORRENTE DAS PORTARIAS Nº 406/828, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**, e que integram o presente Decreto, deverão ser adotados pela Administração Direta do Município, bem como Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes que compõem a estrutura contábil do Ente Municipal.

Art. 2º - O Órgão Central de Contabilidade do município, divulgará até 90 (noventa) dias após o início do exercício de 2012, no site oficial do município (www.itapira.sp.gov.br), bem como providenciará o envio ao Tribunal de Contas, o anexo mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de março de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

CRONOGRAMA DE AÇOES DECORRENTE DAS PORTARIAS No. 406/828, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

ANEXO I
(Decreto nº 031/2012)

CRONOGRAMA A SER DIVULGADO NO SITE E ENTREGUE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, NO QUE TANGE A PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PLANO DE CONTAS NACIONAL APLICADO AO SETOR PÚBLICO.

ITEM	OBJETIVO	PRAZO (MM/AAAA)
1-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a divida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Definir metodologia de contabilização por tipo de tributo.	**01/2014**
2-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Defir metodologia de reconhecimento de obrigações por competência.	**01/2014**
3-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	Definir forma de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis, bem como reavaliação e impairment periódicos de ativos.	**01/2014**
4-) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.	Definir metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	**01/2014**
5-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	Definir rotina para contabilização dos ativos de infraestrutura.	**01/2014**
6-) Implementação do sistema de custos;	Definir padrão de controle de custos e sistema de eletrônico de gerenciamento.	**01/2014**
7-) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	Implantação do PCASP de forma a demonstrar o registro contábil dos fenômenos do plano de contas.	**01/2013**
8-) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico;	Implementações necessárias ao bom funcionamento da contabilidade.	**01/2014**

RECADASTRAMENTO

DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS



Por que atualizar?

Para ter um banco de dados real capaz de gerar estudos técnicos e projeções atuariais precisas para concessão e manutenção dos benefícios previdenciários

Quem precisa se recadastrar?

Todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal.

Retire o Formulário de Recadastramento na Seção de Pessoal da Prefeitura, Secretarias de Saúde, Educação, Serviços Públicos e Defesa Social, SAAE, FMAP (Rua Regente Feijó, 05, Sala 03), nas Casas Lotéricas ou na Caixa Econômica Federal. Se preferir baixe o formulário pela internet, no site da caixa: www.caixa.gov.br (download - recadastramento - censo previdenciário – Itapira-SP)

ATENÇÃO PARA OS PRAZOS	
Aposentados e Pensionistas	26/03/2012 a 05/04/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **A** a **D**	09/04/2012 a 20/04/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **E** a **J**	03/04/2012 a 08/05/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **K** a **Q**	09/05/2012 a 23/05/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **R** a **Z**	24/05/2012 a 06/06/2012

Locais para entrega:
- Prefeitura Municipal de Itapira – Rua João de Moraes, 490, Centro.
- Agência da Caixa Econômica Federal de Itapira

Horário: das 11:00 às 16:00 horas

INFORMAÇÕES: 3843-9112

ITAPIRA governo de ações e atitudes

FMAP Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

CAIXA Para você. Para todos os brasileiros.

Produtor Rural

ESTÁ ABERTO O PRAZO DE ENTREGA DA DIPAM A

Para que toda nossa produção rural resulte em maiores repasses de ICMS é necessário a apresentação da **DIPAM A até o dia 31 de março** pelos produtores rurais do município junto a Secretaria da Fazenda do Estado.

SEU TALÃO DE NOTA FISCAL AJUDA ITAPIRA A CRESCER!

A Prefeitura de Itapira coloca seus técnicos a disposição dos produtores rurais para o **preenchimento da DIPAM.** Para tanto, basta que o produtor rural leve seus talões de notas fiscais de produtor ao Setor de Fiscalização de Tributos da Prefeitura.

Importante destacar que o preenchimento da **DIPAM A** é **gratuito** e a sua apresentação **não acarreta mais impostos para os produtores rurais !**

Para maiores informações os produtores rurais podem se dirigir pessoalmente ao Setor de Fiscalização, situado na Rua João de Moraes, n.º 490 ou pelos telefones (19) 3843-9128, (19) 3843-9173 ou pelo e-mail dipam@itapira.sp.gov.br.

secretaria da Fazenda

ITAPIRA governo de ações e atitudes